



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **69** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
Nº 26/2026 – SMRH 4

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
DEFINITIVO Nº 03/2026 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026-SME
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2026-SME
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 14

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 34

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO 39

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS 40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 49

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.228
DE 16 DE JUNHO DE 2026 58

DECRETO Nº 10.229
DE 16 DE JUNHO DE 2026 58

DECRETO Nº 10.230
DE 16 DE JUNHO DE 2026 59

DECRETO Nº 10.231
DE 16 DE JUNHO DE 2026 59

EXTRATO DE TERMO DE
PERMISSÃO DE USO 65

RESULTADO PRELIMINAR DA
ETAPA DE SELEÇÃO 65

PORTARIA Nº 23.661
DE 16 DE JUNHO DE 2026 66

PORTARIA Nº 23.662
DE 16 DE JUNHO DE 2026 67

PORTARIA Nº 23.663
DE 16 DE JUNHO DE 2026 67

PORTARIA Nº 23.664
DE 16 DE JUNHO DE 2026 67

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO FRACASSADA 67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026 68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2025 68

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 68



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

LICITAÇÕES

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/202568



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 400,
DE 12 DE JUNHO DE 202669



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 26/2026 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 26/2026 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, prorrogado para mais dois anos em 23 de dezembro de 2024, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

Fica consignado que as convocações previstas neste edital são realizadas em razão do não comparecimento ou da desistência de candidatos convocados por meio do Edital nº 22/2026-SMRH, referindo-se, portanto, ao preenchimento de vagas remanescentes.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF ADHEMAR MONTEIRO PACHECO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
13	GUILHERME DE MELO NOGUEIRA	732.XXX.XXX-49

ESF AMÉRICO POSSARI

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
6	GABRIEL AUGUSTO JARDIM DA SILVA	449. XXX.XXX -96
7	QUEZIA CAMPOS MOREIRAFABRETE	448. XXX.XXX -01

ESF ANTÔNIO SANTILHO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
7	MONISE MARIA DA SILVA MÓDOLO	392. XXX.XXX -43

ESF JOSÉ VERISSÍMO MENDONÇA FILHO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
13	MÁRCIA MARIA ÂNGELO MARQUINI	109. XXX.XXX -74



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ESF DR PAULO SANO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
19	LUCIANE BENTO MARTINS	215. XXX.XXX -69
20	JENIFER HADIENY FAKINE	388. XXX.XXX -03

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de junho de 2026.

JOAO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2024;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v) Certidão de execução criminal, emitida pelo link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, conforme Lei 5.732/2026;
- w) Cadastro na plataforma FlowDocs no link <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO Nº 03/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, inciso IX, da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Classificação Definitivo, referente ao Processo Seletivo nº 03/2026.

I – DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS

1. **DIVULGAR**, o resultado da análise e julgamento dos recursos interpostos contra a classificação preliminar.

CPF	VAGA	NOME DO PARTICIPANTE	STATUS	JUSTIFICATIVA
421.***.***-32	PEBII - ARTE	BEATRIZ CAPELLI	indeferido	Classificação do candidato está vinculada exclusivamente à área de avaliação indicada no ato da inscrição. No presente caso, o candidato realizou a prova para a área de Pedagogia, e não para a área de Arte.
214.***.***-09	PEBII - INGLÊS	ROSIMAR POMPEU TRAZZI BORBA	indeferido	Classificação do candidato está vinculada exclusivamente à área de avaliação indicada no ato da inscrição. No presente caso, o candidato realizou a prova para a área de Pedagogia, e não para a área de Inglês.
441.***.***-60	PEBII - ARTE	LUDIMILLY VORUSSI SANTOS	indeferido	Classificação do candidato está vinculada exclusivamente à área de avaliação indicada no ato da inscrição. No presente caso, o candidato realizou a prova para a área de Pedagogia, e não para a área de Arte.
093.***.***-02	PEBII - ARTE	MANUELA DO NASCIMENTO DE MEDEIROS FEITOSA	indeferido	Classificação do candidato está vinculada exclusivamente à área de avaliação indicada no ato da inscrição. No presente caso, o candidato realizou a prova para a área de Pedagogia, e não para a área de Arte.
415.***.***-50	PEBII - ARTE	LEONARDO LEOMAR BORGES RASTELLI	indeferido	Candidato não Inscrito na PND



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

II – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

2. **DIVULGAR** aos candidatos que a classificação definitiva esta publicada no **ANEXO I** deste edital.

3. **DIVULGAR** aos candidatos que a classificação definitiva PCD esta publicada no **ANEXO II** deste edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis -SP, 12 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA GERAL
1	451.***.***-43	GABRIEL EREDIA AIELLO GAZOLA	78,50	8,00	78,80
2	057.***.***-39	EDUARDO MARIANO DA SILVA	63,10	5,25	60,98
3	477.***.***-71	CRISTALDO ANSELMO DA SILVA	54,80	8,00	59,84
4	420.***.***-06	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	52,50	6,25	54,50
5	333.***.***-03	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	53,70	5,25	53,46
6	418.***.***-85	CAMILA CASSEMIRO DA MATA SILVA	43,10	7,75	49,98
7	452.***.***-77	QUEZIA DA SILVA REIS BUENO	43,10	7,25	48,98
8	385.***.***-90	VALMIR RODRIGUES BRANDAO	42,00	4,50	42,60
9	101.***.***-93	ALITIO GOMES PANOZZO	35,90	3,00	34,72
10	389.***.***-74	MILENA DA SILVA DECHECHI	37,10	0,00	29,68



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA GERAL
1	425.***.***-64	BRUNO HENRIQUE ZAIA PEREIRA	56,80	6,00	57,44
2	455.***.***-27	CAROL GIBRIM GAVIOLI	51,90	7,75	57,02
3	458.***.***-25	STELA DOS SANTOS SOUZA	55,20	5,50	55,16
4	437.***.***-88	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	51,90	6,25	54,02
5	488.***.***-48	AMANDA HELOISA CAETANO CHAVES	48,70	7,50	53,96
6	312.***.***-40	KEILA CRISTINA DA SILVA ANTONIASSE	43,80	5,25	45,54
7	222.***.***-73	ACACIO APARECIDO BONIFACIO	36,10	8,00	44,88
8	284.***.***-88	RENATA APARECIDA SANT ANA DA SILVA	40,80	5,25	43,14
9	432.***.***-60	MONISE CARLA RUBIO FRANCO	28,10	8,00	38,48
10	215.***.***-31	CIBELE DE SOUZA MANOEL GARCIA	33,70	5,25	37,46
11	439.***.***-31	NATHALIA FERNANDA MARQUES DA SILVA	28,10	6,00	34,48
12	213.***.***-88	EDSON NUNES DA SILVA	21,50	4,25	25,70
13	377.***.***-57	FLAVIA SANTOS DE MORAIS	12,80	7,50	25,24
14	284.***.***-59	MARCIO JOSE DEL FACIO	29,70	0,00	23,76
15	426.***.***-55	TATIANE RAGIOTO	18,10	4,25	22,98

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA GERAL
1	349.***.***-51	ISABELA MIOTTO DE ABREU	100,00	6,00	92,00
2	390.***.***-84	YARA SCOPARO SQUIVE	58,70	6,25	59,46
3	266.***.***-06	ELAINE CRISTINA MARQUES CAMPI	54,40	6,50	56,52



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

4	216.***.***-22	MARCIA DE MATOS MARTINS	42,10	7,00	47,68
5	345.***.***-18	DANIELA RIBEIRO MARTINS DA SILVA	43,40	6,25	47,22
6	070.***.***-59	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	42,10	6,00	45,68
7	322.***.***-39	MARA CRISTINA DA SILVA ROSA	40,10	6,50	45,08
8	307.***.***-06	PATRICIA KELLY MARANGONI BINATTI	44,10	3,50	42,28
9	436.***.***-22	MICHELE DE FREITAS JESUS GONCALVES	32,20	7,50	40,76
10	340.***.***-39	ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA	26,30	4,00	29,04
11	164.***.***-73	SANDRA CRISTINA MIRANDA	20,30	6,00	28,24
12	381.***.***-64	BEATRIZ NAIARA DA SILVA GIBERTONI	34,20	0,00	27,36
13	117.***.***-06	GISLAINE FERREIRA LACERDA	14,30	2,50	16,44
14	184.***.***-27	ELISABETE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	12,30	3,00	15,84

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DEFINITVA – PCD

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA GERAL
1	455.***.***-27	CAROL GIBRIM GAVIOLI	51,90	7,75	57,02
2	284.***.***-59	MARCIO JOSE DEL FACIO	29,70	0,00	23,76

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA GERAL
1	385.***.***-90	VALMIR RODRIGUES BRANDAO	42,00	4,50	42,60

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio de seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com fundamento na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 12 de junho de 2026, os candidatos abaixo relacionados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica II: Matemática** a comparecerem à sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no dia **18 de junho de 2026 (Quinta-feira)**, às **17h15**, para participação na sessão de atribuição de classes e aulas remanescentes do processo inicial de atribuição para fins de **substituição**, nos termos do Decreto nº 9.997, de 22 de outubro de 2025, na função de atividade docente visando a **substituições eventuais**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

POSIÇÃO	CPF	NOME DO(A) PROFESSOR(A)
01	451.***.***-43	GABRIEL EREDIA AIELLO GAZOLA
02	057.***.***-39	EDUARDO MARIANO DA SILVA
03	477.***.***-71	CRISTALDO ANSELMO DA SILVA
04	420.***.***-06	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
05	333.***.***-03	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS
06	418.***.***-85	CAMILA CASSEMIRO DA MATA SILVA
07	452.***.***-77	QUEZIA DA SILVA REIS BUENO
08	385.***.***-90	VALMIR RODRIGUES BRANDAO
09	101.***.***-93	ALITIO GOMES PANOZZO
10	389.***.***-74	MILENA DA SILVA DECHECHI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - PCD

POSIÇÃO	CPF	NOME DO(A) PROFESSOR(A)
01	385.***.***-90	VALMIR RODRIGUES BRANDAO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DECLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado e deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- i) CPF do cônjuge (quando casado);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso quando física ou emissão do PDF completo quando digital);



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

s) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos e a Federal, conforme lei Federal nº8.730/93;

t) Abertura de conta no Itaú (na entrega da documentação será fornecida carta para abertura da conta salário).

u) Exame Admissional

v) Cadastro na Plataforma FlowDocs através do link:
<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/>

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de junho de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio de seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com fundamento na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 26 de janeiro de 2026, os candidatos abaixo relacionados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no dia **18 de junho de 2026 (quinta-feira)**, às **17h15**, para participação na sessão de atribuição de classes e aulas remanescentes do processo inicial de atribuição, nos termos do Decreto nº 9.997, de 22 de outubro de 2025, na função de atividade docente visando a **substituições eventuais**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PROFESSOR
331	416.***.***-29	THAIS CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE SOUZA
332	440.***.***-30	GABRIELA GENARO DOS SANTOS
333	133.***.***-26	SUELI NUNES DOS SANTOS
334	133.***.***-14	ALDAIR ANTONIO MACEDO
335	214.***.***-09	ROSIMAR POMPEU TRAZZI BORBA
336	322.***.***-45	LILIANE BASSI ROSA ALVES
337	361.***.***-00	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
338	426.***.***-52	BARBARA BEATRIZ ALVES DA SILVA FERNANDES
339	181.***.***-50	NILVA TOLENTINO BERCANETI
340	213.***.***-80	SUZIANE MORAIS MENDES MONCAO
341	383.***.***-39	GLEICE YUMIKO KAWANO INOUE
342	212.***.***-30	ANDREA DE ASSIS PEDROSO
343	391.***.***-68	JUSCILEA BERNARDES MACHADO
344	102.***.***-01	SIRLEIA PERPETUA BUENO TOPPAN
345	057.***.***-62	EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
346	109.***.***-92	SONIA DE OLIVEIRA MENDES
347	186.***.***-60	LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA LIMA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

348	045.***.***-18	MARIANA RUIZ BELTRAMINI
349	181.***.***-80	JUCIMARA GONCALVES DA SILVA RIBEIRO
350	365.***.***-04	ELEN VANIA DE SOUZA REZENDE
351	354.***.***-13	ADRIANA GONCALVES RAGIOTTO
352	224.***.***-37	DANIELA VARGETTI GAZETTA CARNEIRO
353	262.***.***-85	ADRIANA DAMACENO DA SILVA VIEIRA
354	345.***.***-18	DANIELA RIBEIRO MARTINS DA SILVA
355	356.***.***-30	JESSE DE SOUZA ROSA
356	473.***.***-04	NATALIA SANTOS DOMINGOS RIBEIRO
357	260.***.***-20	MARTA CRISTINA CALORI GALDINO
358	220.***.***-05	LUCIANE FERNANDES SILVA
359	367.***.***-41	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY
360	787.***.***-72	VANUZIA BENTO SILVA PEREIRA
361	070.***.***-08	MARIA DE LOURDES ALVES MENDES
362	868.***.***-91	VIVIANE CRISTINA GOMES
363	475.***.***-29	FABIANA STEPHANE BORGES ZANARDI
364	222.***.***-01	LILIAN GILHOTI FERREIRA
365	384.***.***-51	RENATA VICOTE
366	464.***.***-10	KEMELY GABRIELA SILVA BONFADINI
367	401.***.***-08	JESSICA CARLA CORREIA FACHINETTI
368	466.***.***-09	THAIS LARISSA SILVA BARBOSA
369	465.***.***-77	ANA PAULA FRANCISCA DE SOUZA
370	215.***.***-23	MARCIA MARIA DE CAMPOS PEREIRA
371	923.***.***-87	ALESSANDRA SARAIVA DE LIMA
372	492.***.***-81	LAIRA FABIA MENDONCA MARCHIORI
373	375.***.***-26	BEATRIZ REGINA PEREIRA
374	476.***.***-57	MONIQUE DOS SANTOS NUNES
375	446.***.***-92	ANGELIANE BRAGA BESSAO
376	297.***.***-40	MICHELLE APARECIDA DOS REIS MIRANDA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

377	341.***.***-04	ELIANE LOPES GADIOLI
378	402.***.***-76	THAMIRES LUZ PEREIRA DE SOUZA
379	370.***.***-74	TERESA CRISTINA BELOTE DE MORAIS
380	387.***.***-19	PAULA HELENA PEREIRA GALLINARI
381	305.***.***-04	LILIAN CAROLINE SILVEIRA PEREIRA
382	322.***.***-39	MARA CRISTINA DA SILVA ROSA
383	121.***.***-05	ROSANGELA TOBIAS
384	388.***.***-03	JENIFER HADIENY FAKINE
385	445.***.***-46	NAIARA DE BARROS PASSERINE
386	406.***.***-98	MICHELE FERNANDA GARBIN SGOTTI GRIGOLIN
387	343.***.***-00	LUCIANA PALADIN
388	093.***.***-02	MANUELA DO NASCIMENTO DE MEDEIROS FEITOSA
389	386.***.***-42	ANDRESSA PRISCILA GONCALVES ZIVIERI
390	213.***.***-47	MARA FERNANDA RESTANI BALDES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PROFESSOR
241	411.***.***-58	JOSIMARA PRADA MARTINS
242	385.***.***-86	DEBORA GROSSINGER GUIJARI LAFUENTE
243	223.***.***-09	ONELIS NEVES CARDOSO
244	258.***.***-81	GILMARA FERREIRA DO VAL INACIO
245	098.***.***-92	ISABEL CRISTINA RUVIERI AUGUSTINI
246	431.***.***-33	NATIELE CRISTINA DELAGO HERRERIA
247	218.***.***-01	ELISANGELA APARECIDA FLAUZINO DANTAS
248	381.***.***-41	LAIS FERRANTE PASQUINI
249	410.***.***-22	ALINE RIBEIRO DA SILVA
250	189.***.***-03	ELAINE CRISTINA MONDENEZ SILVA
251	239.***.***-89	MILENA DA SILVA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

252	214.***.***-69	ANDRESSA DIAS PAVIM
253	414.***.***-28	THALITA BINATI DIAS
254	489.***.***-02	MARIANA JULIANA GONZAGA
255	439.***.***-17	THALITA AMANDA DE FREITAS NIZA
256	435.***.***-36	NATALI CARINE DA SILVA
257	393.***.***-36	MARIANA SOUZA DE ALMEIDA
258	181.***.***-97	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO
259	286.***.***-05	ILZA APARECIDA DE LIMA DA SILVA
260	173.***.***-08	RENATA SOARES DOS SANTOS CAPELARI
261	215.***.***-11	ANGELA MARIA DAVANZO FAVARO
262	315.***.***-59	TAIS DIANA DOS SANTOS GAZOLA
263	858.***.***-60	DANIELA SANTOS SILVA
264	214.***.***-71	JUCELIA BARBOZA BALDO
265	274.***.***-98	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA
266	384.***.***-42	ANA PAULA COBACHI DE SOUSA
267	371.***.***-00	THAIS UMBERTO DA SILVA
268	342.***.***-89	DANIELA VALERIA DO NASCIMENTO ANTONIASSI
269	279.***.***-28	MARLON PERES FRAGA
270	398.***.***-03	JULIANA ARADO RIEDO GOMEZ
271	512.***.***-09	EMMELY BARBOSA DOS SANTOS
272	479.***.***-10	LORRAINE ALICE RODRIGUES SOARES
273	221.***.***-94	ANDREIA ROSA DE MENEZES DE PAULA SILVA
274	490.***.***-35	BRUNA DE ALMEIDA COSTA
275	296.***.***-31	JULIANE APARECIDA BORGES DE MIRANDA
276	489.***.***-50	GIOVANNA KESIA COCOLO
277	426.***.***-86	LILIAN ESTEFANI PEREIRA NEGRI
278	326.***.***-40	JANAINA FERNANDES
279	424.***.***-35	BRUNA APARECIDA CORREA COSTA
280	218.***.***-25	JANAINÉ CARLA CABERLIN



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

281	509.***.***-67	BEATRIZ KETLEY SILVA BARBOSA
282	482.***.***-50	FERNANDA CRISTINA DE PAULA
283	220.***.***-08	MILENE FERNANDES CABRERA
284	214.***.***-65	JOSIANE CRISTINA GONCALVES
285	396.***.***-58	GILSIMARA CRISTINA LIMA DA SILVA
286	424.***.***-85	LETICIA MATEUS DOS SANTOS
287	181.***.***-40	GABRIELLA LUIZA OLIVEIRA MARQUES FERREIRA
288	267.***.***-01	MARIA ISABEL DE SOUZA
289	213.***.***-00	VALERIA VORUSSI
290	434.***.***-32	POLIANA SANTOS DIAS SILVA
291	450.***.***-50	LETICIA SOUZA DA CONCEICAO
292	222.***.***-80	JULIANA FRANCA GESUATO
293	406.***.***-05	ANA PAULA NUNES
294	067.***.***-86	CLAUDENICE DOS SANTOS URBINO
295	364.***.***-40	DAIANE CRISTINA HERNANDES COLOMBO DE FREITAS
296	377.***.***-08	GABRIELE LARISSA SILVA COSTA
297	036.***.***-39	ANGELA MARIA DE SOUZA
298	377.***.***-61	CARLOS HENRIQUE FELTRIN
299	364.***.***-10	DAIANE CRISTINA BONI SILVA
300	375.***.***-10	CATIA FROTA PIMENTA SCATENA

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado e deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- i) CPF do cônjuge (quando casado);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso quando física ou emissão do PDF completo quando digital);
- s) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos e a Federal, conforme lei Federal nº8.730/93;
- t) Abertura de conta no Itaú (na entrega da documentação será fornecida carta para abertura da conta salário).
- u) Exame Admissional
- v) Cadastro na Plataforma 1Doc através do link:
<https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de junho de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000862	FUB6E22	02/06/2026	5274-1
T000000863	FUB6E22	02/06/2026	7684-2
T000000864	CWN0D21	02/06/2026	7366-2
T000000865	EYS6205	02/06/2026	5452-5
T000004758	FMB8G66	03/06/2026	7633-2
T000004759	CRE6659	03/06/2026	5509-0
T000004760	TIT9F30	03/06/2026	5541-4
T000004761	SVX5G50	03/06/2026	7633-2
T000004762	CZF4D54	03/06/2026	7366-2
T000004763	DZN5F33	03/06/2026	6645-0
T000004764	FKF4085	03/06/2026	7633-2
T000004765	EYW5425	03/06/2026	7633-2
T000004766	GBB4F42	03/06/2026	7633-2
T000004767	PYU6C58	03/06/2026	5622-2
T000004768	DRL7663	03/06/2026	5452-2
T000004769	GAP4G87	03/06/2026	5568-0
T000004770	EDD9H16	03/06/2026	5541-3
T000005409	TIR0B93	01/06/2026	7633-2
T000006970	NLU3H23	01/06/2026	6769-0
T000006971	QAJ1E59	01/06/2026	6050-3
T000008734	DT06C67	01/06/2026	6637-2
T000008735	DT06C67	01/06/2026	7684-1
T000008736	ETU0F60	03/06/2026	7366-2
T000009048	DKI8H37	02/06/2026	5380-0
T0000013496	EIE7D75	01/06/2026	6653-2
T0000013497	GB00B57	01/06/2026	7633-2
T0000013498	UGG0F37	01/06/2026	7633-2
T0000013499	EOQ8080	01/06/2026	6653-2
T0000013500	EOQ8080	01/06/2026	7684-2
T0000013501	EOQ8080	01/06/2026	7340-0
T0000013502	EFG8I47	01/06/2026	6653-2
T0000013503	ESY6555	01/06/2026	6653-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 20 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013504	ESY6555	01/06/2026	7684-2
T0000013505	ECR6J29	01/06/2026	6653-2
T0000013506	ECR6J29	01/06/2026	7684-2
T0000013507	DJQ0G96	01/06/2026	7633-2
T0000013508	FDL3E72	01/06/2026	7633-2
T0000013509	FPT6J01	01/06/2026	6653-2
T0000013510	FPT6J01	01/06/2026	7684-2
T0000013511	GGO8E77	01/06/2026	6653-2
T0000013512	GGO8E77	01/06/2026	7684-2
T0000013513	GGO8E77	01/06/2026	6050-2
T0000013514	HBX9754	01/06/2026	6653-2
T0000013515	EHF4D40	01/06/2026	7633-2
T0000013516	EHF4D40	01/06/2026	7684-2
T0000013517	FGU4B86	01/06/2026	6653-2
T0000013518	FGU4B86	01/06/2026	7684-2
T0000013519	HDT4A07	01/06/2026	6530-0
T0000013520	HDT4A07	01/06/2026	5185-1
T0000013521	FPI7D69	01/06/2026	7633-2
T0000013522	QJG6H01	01/06/2026	6653-2
T0000013523	QJG6H01	01/06/2026	7684-2
T0000013524	FVX3910	01/06/2026	6653-2
T0000013525	FUB2E81	01/06/2026	7633-2
T0000013526	EWB4F51	01/06/2026	6653-2
T0000013527	EWB4F51	01/06/2026	7684-2
T0000013528	EHF4395	01/06/2026	6653-2
T0000013529	EHF4395	01/06/2026	6050-2
T0000013530	DXM6H95	01/06/2026	6653-2
T0000013531	DXM6H95	01/06/2026	6602-0
T0000013533	DXM6H95	01/06/2026	6769-0
T0000013534	CWW7A7	01/06/2026	6653-2
T0000013535	CWW7A7	01/06/2026	7684-2
T0000013536	CWW7A7	01/06/2026	7714-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 21 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013537	CWW7A7	01/06/2026	7340-0
T0000013538	CWW7A7	01/06/2026	6050-2
T0000013539	CMU1B21	01/06/2026	7366-2
T0000013540	DHI5F74	01/06/2026	6653-2
T0000013541	DHI5F74	01/06/2026	7684-2
T0000013542	DHI5F74	01/06/2026	6050-2
T0000013543	CWW7A7	01/06/2026	6653-2
T0000013544	CWW7A7	01/06/2026	7684-2
T0000013545	CWW7A7	01/06/2026	7714-2
T0000013546	CWW7A7	01/06/2026	7340-0
T0000014084	DMX5F86	02/06/2026	5452-5
T0000014085	SCX4B31	02/06/2026	5452-6
T0000014086	DSH8I32	02/06/2026	6548-0
T0000014087	DXY7522	03/06/2026	7633-1
T0000014088	QQZ2H13	03/06/2026	5380-0
T0000014089	TKD5H55	03/06/2026	5452-6
T0000014090	GJN1I25	03/06/2026	7625-2
T0000014091	HDO9J66	03/06/2026	7625-1
T0000014092	HDO9J66	03/06/2026	6599-2
T0000015051	FHB0836	01/06/2026	6599-2
T0000015052	FCY8B50	01/06/2026	5568-0
T0000015053	DFH0772	02/06/2026	5452-5
T0000015054	HCA9D67	02/06/2026	5452-5
T0000015055	EYW5824	02/06/2026	5452-5
T0000015056	FXD0303	02/06/2026	5452-5
T0000015057	BVM7920	02/06/2026	5452-5
T0000015058	DTP0960	02/06/2026	5452-5
T0000015059	GEY5G25	02/06/2026	5452-1

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004258	PUR9E87	03/06/2026	5002-0
26N43004259	DWM4F04	03/06/2026	5002-0
26N43004260	EXO6H87	03/06/2026	5002-0
26N43004261	STS3F47	03/06/2026	5002-0
26N43004262	FBU5733	03/06/2026	5002-0
26N43004263	ONR4650	03/06/2026	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 23 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000866	FXV7G68	04/06/2026	5460-0
T000000867	OYN2C47	07/06/2026	5452-6
T000000868	CLH2368	07/06/2026	5452-2
T000000869	QCU5H95	07/06/2026	5452-6
T000000870	FJM0F91	07/06/2026	5452-6
T000000871	NCL6J62	07/06/2026	5452-6
T000000872	FRM9C29	07/06/2026	5452-2
T0000001836	BRV8C31	03/06/2026	5010-0
T0000001837	BRV8C31	03/06/2026	5118-0
T0000001838	FPP9G53	06/06/2026	5541-4
T0000001839	BLM6278	06/06/2026	5541-4
T0000001840	SYG3E37	06/06/2026	7625-1
T0000001841	FII8D10	06/06/2026	5541-4
T0000001842	DET8960	06/06/2026	5541-4
T0000001843	FIE1E63	06/06/2026	5541-4
T0000001844	DJG6969	06/06/2026	5541-4
T0000001845	PEB9D65	06/06/2026	5541-4
T0000001846	BLQ7552	06/06/2026	5991-0
T0000001847	FJV8F36	06/06/2026	5452-2
T0000001848	EAB3999	06/06/2026	7625-1
T0000001849	BKI7H26	06/06/2026	5568-0
T0000001850	ESF2925	06/06/2026	5452-6
T0000001851	EOQ8553	06/06/2026	5568-0
T0000001852	FMM2E35	06/06/2026	5541-4
T0000001853	JQC3579	06/06/2026	5541-4
T0000001854	UAI2G93	06/06/2026	5541-4
T0000001855	CQX4830	06/06/2026	7633-2
T0000001856	FSL4699	06/06/2026	5568-0
T0000001857	FWU0A74	06/06/2026	5541-4
T0000001858	ECJ9B93	06/06/2026	7633-2
T0000001859	DTD1H50	06/06/2026	5541-4
T0000001860	GEV6H38	06/06/2026	7633-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 24 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP CEP: 15 610-074

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001861	OOO2E58	06/06/2026	5452-7
T0000001862	FCS5J58	06/06/2026	5452-7
T0000001863	TJE0B59	06/06/2026	5452-7
T0000001864	ENP4E69	06/06/2026	5452-7
T0000001865	UEJ5J42	06/06/2026	5452-7
T0000001866	FBS3E37	06/06/2026	5452-7
T0000001867	JKH4001	06/06/2026	5452-7
T0000001868	DFN3C76	06/06/2026	5452-7
T0000001869	EAO2771	06/06/2026	5452-7
T0000001870	EPP1I33	06/06/2026	5622-2
T0000001871	CPU2D99	06/06/2026	7633-2
T0000001872	TLJ7J09	06/06/2026	5622-2
T0000001873	BTW1D09	06/06/2026	5452-2
T0000001874	DHE0H32	06/06/2026	6637-1
T0000001875	FDT6780	06/06/2026	5193-0
T0000001876	FGA6F90	06/06/2026	6637-1
T0000001877	EPX5C25	06/06/2026	5193-0
T0000001878	DWN9837	06/06/2026	7633-2
T0000001879	FUX7759	06/06/2026	6530-0
T0000001880	FIC6902	06/06/2026	5193-0
T0000001881	DDF5449	06/06/2026	5622-5
T0000002754	GBY7I59	02/06/2026	5452-1
T0000002755	SPP0E81	04/06/2026	7633-2
T0000002756	RNQ5I72	04/06/2026	7633-2
T0000002757	HJF6438	04/06/2026	7366-2
T0000002758	FLU4J53	04/06/2026	7633-2
T0000002759	ODF2005	04/06/2026	7633-2
T0000002760	QTQ8I95	04/06/2026	7633-2
T0000002762	EYZ9A20	05/06/2026	5169-1
T0000002763	BYR5745	05/06/2026	7048-1
T0000002764	BYR5745	05/06/2026	6599-2
T0000002765	GIN8579	05/06/2026	5592-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 25 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP CEP: 15 610-074

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000002766	FEG9614	06/06/2026	5452-6
T0000002767	BUX8284	06/06/2026	5010-0
T0000002768	BUX8284	06/06/2026	5118-0
T0000002770	FPC5C70	06/06/2026	7579-0
T0000002771	FPC5C70	06/06/2026	6858-0
T0000002772	QPZ8C77	07/06/2026	6050-2
T0000002773	QPZ8C77	07/06/2026	5215-2
T0000002774	QPZ8C77	07/06/2026	7579-0
T0000002775	UDN9E59	06/06/2026	5274-1
T0000002776	UDN9E59	06/06/2026	7056-1
T0000002777	UDN9E59	06/06/2026	7056-1
T0000004771	DPT9212	03/06/2026	5045-0
T0000004772	DPT9212	03/06/2026	5142-0
T0000004773	TLP6J99	03/06/2026	5401-0
T0000004774	IMX6969	05/06/2026	7633-2
T0000006972	DHL4265	03/06/2026	7633-2
T0000006973	GAY6939	06/06/2026	5541-4
T0000008737	EPH4H07	06/06/2026	6050-3
T0000008738	EWB4927	06/06/2026	5878-0
T0000008739	EWB4333	06/06/2026	5878-0
T0000012562	BKZ4103	05/06/2026	6653-2
T0000012563	BKZ4103	05/06/2026	7684-2
T0000012566	FGU4F53	05/06/2026	6653-2
T0000012567	FGU4F53	05/06/2026	7684-2
T0000012568	FXC7I65	05/06/2026	6653-2
T0000012569	FXC7I65	05/06/2026	7684-2
T0000012570	FXC7I65	05/06/2026	6050-2
T0000012571	FQC2H70	05/06/2026	6653-2
T0000012572	FQC2H70	05/06/2026	7684-2
T0000012573	FQC2H70	05/06/2026	6050-2
T0000012574	IQP5D40	05/06/2026	7366-2
T0000012575	DLQ7071	05/06/2026	6653-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 26 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP CEP: 15 610-074

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012576	ESA6H05	05/06/2026	7633-2
T0000012577	HSC7C59	05/06/2026	7633-2
T0000012578	BLP7A01	05/06/2026	7633-2
T0000012579	RCD0E74	05/06/2026	6653-2
T0000012580	RCD0E74	05/06/2026	7684-2
T0000012581	RCD0E74	05/06/2026	5215-2
T0000012582	RCD0E74	05/06/2026	6050-2
T0000012583	RJJ3G39	05/06/2026	7366-2
T0000012584	BYA5224	05/06/2026	6653-2
T0000012587	UGE5G58	05/06/2026	6653-2
T0000012588	UGE5G58	05/06/2026	7684-2
T0000012589	UGE5G58	05/06/2026	5274-1
T0000012590	UGE5G58	05/06/2026	5215-2
T0000012591	FHB0D75	06/06/2026	7633-2
T0000012592	DXJ3F76	06/06/2026	6653-2
T0000012593	DXJ3F76	06/06/2026	7684-2
T0000012594	BXQ6D91	06/06/2026	6653-2
T0000012595	BXQ6D91	06/06/2026	7684-2
T0000012596	BUC6E10	06/06/2026	7633-2
T0000012597	UDO7I12	06/06/2026	7633-2
T0000012598	FJV1C34	06/06/2026	5665-0
T0000012599	EQB1J69	06/06/2026	5665-0
T0000012600	BWM8520	06/06/2026	5665-0
T0000012601	GA11113	06/06/2026	7633-2
T0000012602	GGL2H12	06/06/2026	5665-0
T0000012603	GGL2H12	06/06/2026	7340-0
T0000012604	GGL2H12	06/06/2026	7684-2
T0000012605	ECY7D16	06/06/2026	5665-0
T0000012606	ECY7D16	06/06/2026	5819-1
T0000012607	EQJ9B19	06/06/2026	6653-2
T0000012608	EQJ9B19	06/06/2026	7684-2
T0000012609	HSK7D41	06/06/2026	6653-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 27 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012610	HSK7D41	06/06/2026	7684-2
T0000012611	HSK7D41	06/06/2026	5215-2
T0000012612	GDQ3D58	06/06/2026	6653-2
T0000012613	DHB7168	06/06/2026	6653-2
T0000012614	DHB7168	06/06/2026	7684-2
T0000012615	EIN7B30	06/06/2026	7633-2
T0000012616	DLQ2857	06/06/2026	6653-2
T0000012617	EOG8227	06/06/2026	6653-2
T0000012618	ECJ3C28	06/06/2026	6653-2
T0000012619	BVL6G83	06/06/2026	5738-0
T0000013547	NRK2C38	03/06/2026	6653-2
T0000013548	NRK2C38	03/06/2026	7714-2
T0000013549	DFC6D78	03/06/2026	6653-2
T0000013550	DXN8E78	03/06/2026	5215-2
T0000013551	DXN8E78	03/06/2026	6653-2
T0000013552	DXN8E78	03/06/2026	7714-2
T0000013553	TIX8E40	03/06/2026	6653-2
T0000013554	TIX8E40	03/06/2026	7714-2
T0000013555	SWA9J69	03/06/2026	7714-2
T0000013556	SWA9J69	03/06/2026	7340-0
T0000013558	CUN3E31	04/06/2026	6653-2
T0000013559	CUN3E31	04/06/2026	7684-2
T0000013560	EZX9J04	05/06/2026	6653-2
T0000013561	EZX9J04	05/06/2026	7714-2
T0000013563	SWM2D95	05/06/2026	6653-2
T0000013564	SWM2D95	05/06/2026	7714-2
T0000013565	SWM2D95	05/06/2026	7340-0
T0000013566	SWM2D95	05/06/2026	5215-2
T0000013567	FBE8833	05/06/2026	6653-2
T0000013568	FBE8833	05/06/2026	7714-2
T0000013569	DWX3H30	05/06/2026	6653-2
T0000013570	DWX3H30	05/06/2026	7714-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 28 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013571	ENN4H57	07/06/2026	7633-2
T0000013572	SGS5H57	07/06/2026	7633-2
T0000013573	ATZ4B08	07/06/2026	7633-2
T0000013574	DVK3H74	07/06/2026	7633-2
T0000013575	FUR4C24	07/06/2026	7633-2
T0000013576	FGU4A03	07/06/2026	6653-2
T0000013577	FGU4A03	07/06/2026	7684-2
T0000013578	FGU4A03	07/06/2026	7714-2
T0000013579	FHR2721	07/06/2026	6653-2
T0000013580	STO0I12	07/06/2026	7633-2
T0000013581	HSW0A64	07/06/2026	6653-2
T0000013582	HSW0A64	07/06/2026	7684-2
T0000013583	HSW0A64	07/06/2026	6050-2
T0000013584	HSW0A64	07/06/2026	5843-3
T0000013585	EHF4H61	07/06/2026	6653-2
T0000013586	EHF4H61	07/06/2026	6050-2
T0000013587	EHF4H61	07/06/2026	7684-2
T0000013588	QJG6H01	07/06/2026	6653-2
T0000013589	TJU3D28	07/06/2026	6653-2
T0000013590	EBY3307	07/06/2026	7633-2
T0000013591	ESV6B67	07/06/2026	6653-2
T0000013592	ESV6B67	07/06/2026	7684-2
T0000013593	GBA9H36	07/06/2026	6653-2
T0000013594	GBA9H36	07/06/2026	7684-2
T0000014093	PYY0B88	03/06/2026	5487-0
T0000014094	OWM0A49	04/06/2026	7633-1
T0000014095	RCN2A03	04/06/2026	5193-0
T0000014096	DVA4I17	04/06/2026	7633-1
T0000014097	FVZ9E59	04/06/2026	7633-1
T0000014098	SDM6G07	04/06/2026	7633-1
T0000014099	JLX2923	04/06/2026	7633-1
T0000014100	PTO7J79	04/06/2026	7633-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 29 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizada a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000014101	HIS0647	07/06/2026	5452-2
T0000014102	RWG9H45	07/06/2026	5452-2
T0000014103	FRJ8J67	07/06/2026	7633-1
T0000014104	FRJ8J67	07/06/2026	6599-2
T0000015060	DBM5296	05/06/2026	5541-4
T0000015061	CTK9J77	05/06/2026	5541-4
T0000015062	BYZ9J70	05/06/2026	5452-1
T0000015063	QNM6E46	05/06/2026	5991-0
T0000015064	BLM6B23	05/06/2026	5274-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 30 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:00

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004264	TCV1D26	09/06/2026	5002-0
26N43004265	GFO8F13	09/06/2026	5002-0
26N43004266	TBX4J01	09/06/2026	5002-0
26N43004267	RCA6H88	09/06/2026	5002-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000873	HTD6F14	08/06/2026	5452-5
T0000000874	FZW7B72	08/06/2026	5452-5
T0000000876	DSO3B74	08/06/2026	7633-2
T0000000877	TLJ1J44	10/06/2026	5541-4
T0000000878	BWR8210	10/06/2026	5541-4
T0000000879	EOQ8548	10/06/2026	5568-0
T0000000880	CLZ1899	10/06/2026	5541-4
T0000000881	ENT5J84	10/06/2026	5541-1
T0000000882	EXB3223	10/06/2026	5541-1
T0000000883	UGF9J17	10/06/2026	5568-0
T0000000884	QQC3B88	10/06/2026	7625-1
T0000000885	BZL1D75	10/06/2026	7030-1
T0000000886	BZL1D75	10/06/2026	7633-1
T0000005410	TIR0B93	09/06/2026	7633-2
T0000005411	FQD1429	09/06/2026	5274-1
T0000005412	FQD1429	09/06/2026	6769-0
T0000005413	FQD1429	09/06/2026	7340-0
T0000006974	FGK0071	09/06/2026	5460-0
T0000013595	FDT7049	09/06/2026	5525-0
T0000013596	FQD1429	09/06/2026	7714-2
T0000013597	GDJ2E38	09/06/2026	6653-2
T0000013598	GDJ2E38	09/06/2026	7714-2
T0000013599	DNV1G22	10/06/2026	6653-2
T0000013600	KAO1D54	10/06/2026	6653-2
T0000013601	KAO1D54	10/06/2026	7684-2
T0000013602	KAO1D54	10/06/2026	6050-2
T0000013603	GEX9895	10/06/2026	5118-0
T0000013604	GEX9895	10/06/2026	5010-0
T0000013607	BTR8D84	10/06/2026	7633-2
T0000013608	RWA8D27	10/06/2026	6653-2
T0000013609	RWA8D27	10/06/2026	7684-2
T0000013610	RWA8D27	10/06/2026	6050-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 32 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013611	FQC2H70	10/06/2026	6653-2
T0000013612	FQC2H70	10/06/2026	7684-2
T0000013613	FLZ5F91	10/06/2026	7684-2
T0000013614	FLZ5F91	10/06/2026	6653-2
T0000013615	JSD0864	10/06/2026	7633-2
T0000013616	BLP7A01	10/06/2026	7633-2
T0000013617	ECR6J29	10/06/2026	6653-2
T0000013618	ECR6J29	10/06/2026	7684-2
T0000013619	DOP9H06	10/06/2026	6653-2
T0000013620	DOP9H06	10/06/2026	7684-2
T0000013621	DFQ1H66	10/06/2026	7633-2
T0000013622	EDE6G67	10/06/2026	7633-2
T0000013623	FGZ6I44	10/06/2026	7633-2
T0000013624	DFF3102	10/06/2026	7633-2
T0000013625	FTY9A64	10/06/2026	7633-2
T0000013626	GAX9A88	10/06/2026	7633-2
T0000013627	BUX8284	10/06/2026	7633-2
T0000013628	EF12C02	10/06/2026	6653-2
T0000013629	KAN1136	10/06/2026	5738-0
T0000015065	CQX5582	09/06/2026	5452-6

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002731	EEE1F41	20/05/2026	7323-2	78,09
T0000006858	EAC2161	25/04/2026	6050-1	176,08
T0000006934	ENU4F36	22/05/2026	7340-0	104,12
T0000006935	ENU4F36	22/05/2026	6653-1	156,18
T0000006948	FZI6B12	22/05/2026	5568-0	117,13
T0000007992	FSY2E99	22/05/2026	5568-0	117,13
T0000012392	FRW6D40	09/05/2026	6653-2	117,13

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T000000704	GGZ3H86	08/04/2026	6670-0	156,18
T000000705	GGZ3H86	08/04/2026	6645-0	156,18
T000000706	GGZ3H86	08/04/2026	6602-0	234,77
T000000743	SUZ1B33	13/04/2026	5541-4	156,18
T0000001740	GCP5C26	13/04/2026	5452-5	156,18
T0000001741	BTQ4169	13/04/2026	5452-5	156,18
T0000001742	ALU7108	13/04/2026	5452-5	156,18
T0000001743	CXH5452	13/04/2026	5452-5	156,18
T0000001744	EIB3275	13/04/2026	5452-5	156,18
T0000001745	EMD4G65	13/04/2026	5452-5	156,18
T0000001746	BQE2355	13/04/2026	5452-5	156,18
T0000001747	AFR9B03	13/04/2026	6050-1	234,77
T0000001748	AFR9B03	13/04/2026	6041-2	156,18
T0000001749	FCA5098	14/04/2026	7366-2	104,12
T0000001764	QQP3B95	25/04/2026	5452-6	156,18
T0000001789	BZK6I05	30/04/2026	7633-2	176,08
T0000002726	SUK5H08	11/05/2026	7099-1	117,13
T0000002740	FHH1J00	23/05/2026	5452-1	117,13
T0000004610	FCX5B41	13/04/2026	7633-2	234,77
T0000004611	GIX0F15	13/04/2026	7633-2	234,77
T0000005407	TBX4J01	15/04/2026	5010-0	704,32
T0000005408	TBX4J01	15/04/2026	5118-0	704,32
T0000006816	FMF1876	14/04/2026	5541-4	156,18
T0000006817	BEA9D62	14/04/2026	5541-4	156,18
T0000006818	FJ4418	14/04/2026	6599-2	234,77
T0000006819	DEP4315	14/04/2026	6599-2	234,77
T0000006820	RCA6H88	14/04/2026	5568-0	156,18
T0000006821	FHF7665	14/04/2026	6564-0	234,77
T0000006822	DDX1258	14/04/2026	6599-2	234,77
T0000006823	DTO6E06	15/04/2026	5010-0	704,32
T0000006887	FRW6D40	25/04/2026	6653-2	117,13
T0000006888	FRW6D40	25/04/2026	7684-2	78,09
T0000007880	GGK3B50	13/04/2026	5878-0	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 35 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007881	DRO4679	13/04/2026	7633-1	234,77
T0000007882	ARY2188	13/04/2026	5622-2	70,70
T0000007883	BMN4990	13/04/2026	5274-1	2.347,76
T0000007884	BMN4990	13/04/2026	5215-2	234,77
T0000007885	BMN4990	13/04/2026	5835-0	156,18
T0000007886	FFC9C16	15/04/2026	5010-0	704,32
T0000007887	HSR2H56	15/04/2026	7030-1	234,77
T0000007888	HSR2H56	15/04/2026	5010-0	704,32
T0000007889	HSR2H56	15/04/2026	7340-0	104,12
T0000007890	HSR2H56	15/04/2026	6670-0	156,18
T0000007984	FPK9115	22/05/2026	5568-0	117,13
T0000007993	QSS4E64	22/05/2026	5568-0	117,13
T0000009046	EJW0J15	13/04/2026	5479-0	104,12
T0000012346	DQG2605	12/04/2026	7633-1	234,77
T0000012347	BGB6842	14/04/2026	5665-0	104,12
T0000012348	BGB6842	14/04/2026	7633-2	234,77

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T000000853	STX7D68	21/05/2026	5568-0	156,18
T0000004711	GIQ1J34	21/05/2026	6050-2	176,08
T0000004739	CCA7A83	23/05/2026	5568-0	156,18
T0000007904	BYR6515	23/04/2026	6726-1	156,18
T0000007905	BYR6515	23/04/2026	6670-0	156,18
T0000008696	TLD5I41	22/05/2026	5568-0	117,13
T0000015008	HMW6C55	24/05/2026	5614-3	117,13
Z0000601056	QXK2H14	14/05/2026	5541-2	117,13

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 12/06/2026 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001827	FWZ0B45	23/05/2026	5622-2	70,70
T0000004677	FCP3D28	16/05/2026	5614-3	117,13
T0000006861	GBC7A38	25/04/2026	5452-1	117,13
T0000008690	FRV1146	22/05/2026	5568-0	117,13
T0000008705	GHF9G00	22/05/2026	5568-0	117,13
T0000013328	GBA3I08	22/04/2026	7684-2	104,12
T0000015047	UGU4E59	30/05/2026	7633-2	176,08
Z0000601038	FIV5J74	13/05/2026	5541-2	117,13
26N43004264	TCV1D26	09/06/2026	5000-2	352,16

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 14:5 Data: 16/06/2026

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	685/2026	GAY9C96	T0000002680	28/03/2026	5215-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	686/2026	GAY9C96	T0000002676	28/03/2026	5835-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	687/2026	GAY9C96	T0000002675	28/03/2026	7056-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	694/2026	GAY9C96	T0000002677	28/03/2026	5274-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	695/2026	UDW1D69	T0000006774	28/03/2026	7340-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	696/2026	GAY9C96	T0000002679	28/03/2026	6050-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	697/2026	UDW1D69	T0000006773	28/03/2026	7684-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	698/2026	GAY9C96	T0000002678	28/03/2026	6580-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	705/2026	ERR7154	T0000006815	12/04/2026	5541-4	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	706/2026	GYV6696	T0000004634	25/04/2026	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	707/2026	DWT9697	Z0000600673	28/03/2026	5541-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	709/2026	FNX0D10	Z0000600742	07/04/2026	5541-2	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GOIAS, nº 542, quadra 28, lote P-B, Inscrição Municipal 622203, ref. NOTIFICAÇÃO: 70226/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº 0, quadra 10, lote 7, Inscrição Municipal 1949300, ref. NOTIFICAÇÃO: 69996/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 70195/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANIZIO JOSE BONFIM, nº 0, quadra 18, lote 07, Inscrição Municipal 3318600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70180/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº 0, quadra 11, lote 17, Inscrição Municipal 3425400, ref. NOTIFICAÇÃO: 69891/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GERALDO FERREIRA PESSOA, nº 0, quadra 17, lote 30, Inscrição Municipal 3190300, ref. NOTIFICAÇÃO: 69703/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº 0, quadra 18, lote 4, Inscrição Municipal 1965300, ref. NOTIFICAÇÃO: 70030/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra E, lote 8, Inscrição Municipal 3617200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70333/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIDES FRAÇÃO, nº 644, quadra 30, lote P-10, Inscrição Municipal 357100, ref. NOTIFICAÇÃO: 70354/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIDES FRAÇÃO, nº 644, quadra 30, lote P-10, Inscrição Municipal 357100, ref. NOTIFICAÇÃO: 70355/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RENATO VIDAL, nº 11, quadra F, lote 24, Inscrição Municipal 3227200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70337/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PIO XII, nº 0, quadra 09, lote 26, Inscrição Municipal 3293900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 163/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PADRE CANISIO, nº 1, quadra 1, lote P/C1, Inscrição Municipal 918010, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 166/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº 0, quadra 9, lote 03, Inscrição Municipal 1946900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 150/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS SIRIEMAS, nº 507, quadra 20, lote 4, Inscrição Municipal 1588400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 140/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 0, quadra 55, lote 10e11-P/AeB, Inscrição Municipal 419205, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 113/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº 47, quadra 20, lote 7, Inscrição Municipal 1921100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 172/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Inscrição Municipal 1998002, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 177/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 8, lote 14, Inscrição Municipal 1946300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 178/2026.

Fernandópolis, 15 junho 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PARÇA MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP - CEP: 15.610-074

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000875	STN2D44	08/06/2026	5452-5
T0000001882	GOB7657	12/06/2026	6050-1
T0000001883	GOB7657	12/06/2026	6599-2
T0000001884	BLE5510	12/06/2026	7366-2
T0000001885	OZZ7I54	12/06/2026	7633-2
T0000001886	HJK2A00	12/06/2026	5819-6
T0000001887	FJW7C03	12/06/2026	7633-2
T0000001888	TKZ2A36	12/06/2026	7056-1
T0000001889	CCL1E44	12/06/2026	5010-0
T0000001890	CCL1E44	12/06/2026	5118-0
T0000001892	MJB3E12	12/06/2026	5045-0
T0000001893	MJB3E12	12/06/2026	5142-0
T0000001894	TJY7F85	12/06/2026	6645-0
T0000001895	TJY7F85	12/06/2026	6637-2
T0000001896	DEL7452	12/06/2026	7633-1
T0000001897	AMS3788	12/06/2026	7633-1
T0000001898	GCF8377	12/06/2026	7633-1
T0000001899	QHP7D80	12/06/2026	5452-5
T0000001900	QUJ6C45	12/06/2026	5452-5
T0000001901	DRE0E29	12/06/2026	5215-2
T0000001902	DRE0E29	12/06/2026	7340-0
T0000001903	FFF0F83	12/06/2026	7633-2
T0000001904	FKG6G88	12/06/2026	5452-2
T0000001905	JIE0012	14/06/2026	5525-0
T0000001906	STG2B98	14/06/2026	5380-0
T0000001907	EDE6I50	14/06/2026	5487-0
T0000002778	OQF1547	11/06/2026	5452-5
T0000002779	FRE6B23	11/06/2026	7366-2
T0000002780	BPO1018	11/06/2026	6050-1
T0000002781	CPK4F80	11/06/2026	5568-0
T0000006975	TBN1D89	11/06/2026	5380-0
T0000008740	UFB4A20	11/06/2026	7633-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 42 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000008741	HRX2J39	11/06/2026	7633-2
T0000008742	HRX2J39	11/06/2026	6599-2
T0000013630	DLT2B21	13/06/2026	6653-2
T0000013631	PRJ4G60	13/06/2026	6050-1
T0000013632	EKI3B77	13/06/2026	6653-2
T0000013633	EKI3B77	13/06/2026	7684-2
T0000013634	EKI3B77	13/06/2026	6050-2
T0000013635	STH4C49	13/06/2026	6653-2
T0000014105	PZC3739	11/06/2026	7633-1
T0000014106	TYT9I84	11/06/2026	7633-1
T0000014107	FIJ5446	11/06/2026	7633-1
T0000014108	UGI2E66	11/06/2026	7633-1
T0000014109	EDN4452	11/06/2026	7625-1
T0000014110	GBX5290	13/06/2026	6050-1
T0000014111	BOY7976	13/06/2026	5525-0
T0000014112	FRT4D90	13/06/2026	5207-0
T0000014113	FRT4D90	13/06/2026	5878-0
T0000015066	BYR5H04	11/06/2026	7625-1
T0000015067	SIY0E12	11/06/2026	5541-4
T0000015068	GIM3065	11/06/2026	5541-4
T0000015069	ERU0706	11/06/2026	7366-2
T0000015070	HJN9C02	11/06/2026	5568-0
T0000015071	DVG9D51	11/06/2026	6050-1
T0000015072	FSC2G37	11/06/2026	5541-4
T0000015073	EWY3D61	11/06/2026	5568-0
T0000015074	UAX5F29	11/06/2026	7633-2
T0000015075	GKB0G18	11/06/2026	6645-0
T0000015076	EWK8G24	11/06/2026	6645-0
T0000015077	EWK8G24	11/06/2026	6670-0
T0000015078	IVG3137	11/06/2026	7633-2
T0000015079	BXX2J16	11/06/2026	5215-2
T0000015080	BXX2J16	11/06/2026	5053-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 43 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601097	DGW8514	20/05/2026	5541-2
Z0000601098	DDG9G63	20/05/2026	5541-2
Z0000601099	DBA9J33	20/05/2026	5541-2
Z0000601100	FEB8222	20/05/2026	5541-2
Z0000601101	RUL6J54	20/05/2026	5541-2
Z0000601102	GGD8J95	20/05/2026	5541-2
Z0000601103	GAN2F41	20/05/2026	5541-2
Z0000601104	CXL4755	20/05/2026	5541-2
Z0000601105	FQG3I95	20/05/2026	5541-2
Z0000601106	EIB2959	20/05/2026	5541-2
Z0000601107	OSA1J90	21/05/2026	5541-2
Z0000601108	EML0D02	21/05/2026	5541-2
Z0000601109	FZC3E62	21/05/2026	5541-2
Z0000601110	EYW5017	21/05/2026	5541-2
Z0000601111	PZD2F44	21/05/2026	5541-2
Z0000601112	FZZ6H06	21/05/2026	5541-2
Z0000601113	DTA7444	21/05/2026	5541-2
Z0000601114	DJA5J86	21/05/2026	5541-2
Z0000601115	FOT6492	21/05/2026	5541-2
Z0000601116	OOO2C02	21/05/2026	5541-2
Z0000601117	GDE9J43	23/05/2026	5541-2
Z0000601118	DVC1511	23/05/2026	5541-2
Z0000601119	DQK6494	23/05/2026	5541-2
Z0000601120	FDT6H78	23/05/2026	5541-2
Z0000601121	ETL8992	23/05/2026	5541-2
Z0000601122	FUY0966	23/05/2026	5541-2
Z0000601123	BPJ6829	23/05/2026	5541-2
Z0000601124	RTF2J90	23/05/2026	5541-2
Z0000601125	EYW5644	23/05/2026	5541-2
Z0000601126	EKU7B21	23/05/2026	5541-2
Z0000601127	FDT6667	25/05/2026	5541-2
Z0000601128	FHB0269	25/05/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 44 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP CEP: 15.610-074

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601129	GES6I94	25/05/2026	5541-2
Z0000601130	GAG6J68	25/05/2026	5541-2
Z0000601131	CPE0550	25/05/2026	5541-2
Z0000601132	OJC2G09	25/05/2026	5541-2
Z0000601133	DQK6785	25/05/2026	5541-2
Z0000601134	HSA1B38	25/05/2026	5541-2
Z0000601135	PRM1J10	25/05/2026	5541-2
Z0000601136	GFH9H62	25/05/2026	5541-2
Z0000601137	TZE2F01	26/05/2026	5541-2
Z0000601138	ECO5D45	26/05/2026	5541-2
Z0000601139	GCG3J99	26/05/2026	5541-2
Z0000601140	TLY9A49	26/05/2026	5541-2
Z0000601141	DBA7830	26/05/2026	5541-2
Z0000601142	QTQ9G10	26/05/2026	5541-2
Z0000601143	STD4H73	26/05/2026	5541-2
Z0000601144	EXM8400	26/05/2026	5541-2
Z0000601145	EUU5G19	26/05/2026	5541-2
Z0000601146	FHB0641	26/05/2026	5541-2
Z0000601147	FIW5I56	27/05/2026	5541-2
Z0000601148	CRM9E25	27/05/2026	5541-2
Z0000601149	GGG1G74	27/05/2026	5541-2
Z0000601150	FGL6593	27/05/2026	5541-2
Z0000601151	DKO2E53	27/05/2026	5541-2
Z0000601152	ENP3290	27/05/2026	5541-2
Z0000601153	ELQ9G94	27/05/2026	5541-2
Z0000601154	TDB9D33	27/05/2026	5541-2
Z0000601155	RHD7H90	27/05/2026	5541-2
Z0000601156	CWP0B96	27/05/2026	5541-2
Z0000601157	FFW9I20	28/05/2026	5541-2
Z0000601158	FKF4079	28/05/2026	5541-2
Z0000601159	STJ0G12	28/05/2026	5541-2
Z0000601160	DVO0501	28/05/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 45 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601161	ERH3350	28/05/2026	5541-2
Z0000601162	PVT6C37	28/05/2026	5541-2
Z0000601163	PKW3F89	28/05/2026	5541-2
Z0000601164	GZI0B01	28/05/2026	5541-2
Z0000601165	GBZ7G54	28/05/2026	5541-2
Z0000601166	FBC6F14	28/05/2026	5541-2
Z0000601167	SPJ2B26	29/05/2026	5541-2
Z0000601168	FZU3505	29/05/2026	5541-2
Z0000601169	MUU8583	29/05/2026	5541-2
Z0000601170	NRW1E75	29/05/2026	5541-2
Z0000601171	EXM1780	29/05/2026	5541-2
Z0000601172	FFV3444	29/05/2026	5541-2
Z0000601173	GOW6D01	29/05/2026	5541-2
Z0000601174	BPI9870	29/05/2026	5541-2
Z0000601175	CQX2H30	29/05/2026	5541-2
Z0000601176	CKV9G87	29/05/2026	5541-2
Z0000601177	FRM9C29	30/05/2026	5541-2
Z0000601178	GDB5130	30/05/2026	5541-2
Z0000601179	PGU9C12	30/05/2026	5541-2
Z0000601180	CRW0B94	30/05/2026	5541-2
Z0000601181	EXO6H87	30/05/2026	5541-2
Z0000601182	ETL8E59	30/05/2026	5541-2
Z0000601183	DQZ2C02	30/05/2026	5541-2
Z0000601184	EHE9E17	30/05/2026	5541-2
Z0000601185	TLM2I37	30/05/2026	5541-2
Z0000601186	GJN3870	30/05/2026	5541-2
Z0000601187	TES1E67	01/06/2026	5541-2
Z0000601188	FVJ7193	01/06/2026	5541-2
Z0000601189	QQE6A05	01/06/2026	5541-2
Z0000601190	ELO0107	01/06/2026	5541-2
Z0000601191	EZX0F70	01/06/2026	5541-2
Z0000601192	GBH7A50	01/06/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 46 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601193	FSQ9I45	01/06/2026	5541-2
Z0000601194	EZR7048	01/06/2026	5541-2
Z0000601195	DHH8C43	01/06/2026	5541-2
Z0000601196	TJU3J59	01/06/2026	5541-2
Z0000601197	OAR1E48	02/06/2026	5541-2
Z0000601198	EYW5086	02/06/2026	5541-2
Z0000601199	QQP8C85	02/06/2026	5541-2
Z0000601200	FWF9I30	02/06/2026	5541-2
Z0000601201	FNL9561	02/06/2026	5541-2
Z0000601202	FJK9B80	02/06/2026	5541-2
Z0000601203	EIG0E18	02/06/2026	5541-2
Z0000601204	CVX0789	02/06/2026	5541-2
Z0000601205	FWE4G41	02/06/2026	5541-2
Z0000601206	DXY9708	02/06/2026	5541-2
Z0000601207	DNL8200	03/06/2026	5541-2
Z0000601208	TCY9A49	03/06/2026	5541-2
Z0000601209	AYT9629	03/06/2026	5541-2
Z0000601210	FQD8B20	03/06/2026	5541-2
Z0000601211	GGF8D03	03/06/2026	5541-2
Z0000601212	FKN9D87	03/06/2026	5541-2
Z0000601213	DXW2C19	03/06/2026	5541-2
Z0000601214	QDW5J29	03/06/2026	5541-2
Z0000601215	ONE2C14	03/06/2026	5541-2
Z0000601216	ECS0B19	03/06/2026	5541-2
Z0000601217	HIC3714	05/06/2026	5541-2
Z0000601218	FWX0E86	05/06/2026	5541-2
Z0000601219	EKU8C89	05/06/2026	5541-2
Z0000601220	PLO5A74	05/06/2026	5541-2
Z0000601221	FFI3B05	05/06/2026	5541-2
Z0000601222	FRV6291	05/06/2026	5541-2
Z0000601223	ERT0056	05/06/2026	5541-2
Z0000601224	FZC0224	05/06/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 47 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel. Móvel:

Folha: 0007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601225	DOS4H33	05/06/2026	5541-2
Z0000601226	KXY3080	05/06/2026	5541-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T000000745	RTA7F91	17/04/2026	7633-1	234,77
T000000746	EWB4I50	17/04/2026	5274-1	2.347,76
T000000747	EGR1609	17/04/2026	7633-2	234,77
T000000748	DNL6J10	17/04/2026	7625-1	234,77
T000000750	GVE0023	17/04/2026	7633-2	234,77
T000000751	PQJ8G70	17/04/2026	7625-2	234,77
T000000752	UDN9E59	18/04/2026	5452-1	156,18
T000000755	RRP2E96	18/04/2026	5541-4	156,18
T000000756	CRG1H55	18/04/2026	5541-4	156,18
T000000757	GHX0H12	18/04/2026	6602-0	234,77
T000000758	GHX0H12	18/04/2026	6645-0	156,18
T000000759	ECO7D39	18/04/2026	7633-2	234,77
T000000760	MYE1A68	18/04/2026	5541-4	156,18
T000000761	EAO2351	18/04/2026	5541-4	156,18
T000000762	DET6725	18/04/2026	6530-0	156,18
T000000763	EKV7898	18/04/2026	7633-2	234,77
T000000764	BVL7795	18/04/2026	5452-1	156,18
T000000765	DEP4B89	18/04/2026	5819-1	704,32
T000000766	DEP4B89	18/04/2026	6599-2	234,77
T000000767	CRO5557	18/04/2026	6530-0	156,18
T000000768	CZT4B00	21/04/2026	7633-1	234,77
T000000769	CED5283	21/04/2026	7633-2	234,77
T000000770	TKA9E69	23/04/2026	6858-0	104,12
T000000771	TKA9E69	23/04/2026	7684-2	104,12
T000000772	TKA9E69	23/04/2026	7714-2	104,12
T000000773	TKA9E69	23/04/2026	7048-1	234,77
T000000774	TKA9E69	23/04/2026	7072-1	234,77
T000000775	TKA9E69	23/04/2026	7340-0	104,12
T0000001751	FGM4I79	22/04/2026	7030-1	234,77
T0000001752	FGM4I79	22/04/2026	5010-0	704,32
T0000001753	BYS7560	22/04/2026	7340-0	104,12
T0000001754	BYS7560	22/04/2026	5010-0	704,32
T0000001755	FPU5J95	24/04/2026	5452-3	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 49 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001756	FUB4C02	24/04/2026	5452-3	156,18
T0000001757	AHU8I22	24/04/2026	5452-3	156,18
T0000001758	FAF8G81	24/04/2026	5452-3	156,18
T0000001759	DTY9F21	24/04/2026	5452-3	156,18
T0000001760	DTY9F21	24/04/2026	5517-1	156,18
T0000001761	FUB3G22	24/04/2026	5428-2	234,77
T0000001762	EJZ1123	24/04/2026	5428-2	234,77
T0000001763	EGK1100	24/04/2026	5428-2	234,77
T0000001765	FZZ6H06	25/04/2026	7633-1	234,77
T0000001766	EAO3417	25/04/2026	5991-0	234,77
T0000001767	KVK8111	25/04/2026	7366-2	104,12
T0000001768	FUG1A89	25/04/2026	5452-5	156,18
T0000001769	FUF6H15	25/04/2026	5452-5	156,18
T0000001770	FCI9D25	25/04/2026	5452-5	156,18
T0000001771	FGH6972	25/04/2026	5452-5	156,18
T0000001772	SLZ4J37	25/04/2026	5452-5	156,18
T0000001773	FYY7A00	25/04/2026	5452-5	156,18
T0000001776	JYA1753	25/04/2026	5452-5	156,18
T0000001777	GGL8A38	25/04/2026	5452-6	156,18
T0000002697	CRG1H55	18/04/2026	5541-4	156,18
T0000002698	QCB9A26	18/04/2026	5541-4	156,18
T0000002699	UDJ4A70	19/04/2026	5541-4	156,18
T0000002701	TIU0J39	19/04/2026	7340-0	104,12
T0000002702	EWG0I15	19/04/2026	7340-0	104,12
T0000002703	DEP4441	19/04/2026	7340-0	104,12
T0000002760	QTQ8I95	04/06/2026	7633-2	176,08
T0000003988	DDS8437	16/04/2026	7633-2	234,77
T0000003990	GGB8A03	17/04/2026	7633-2	234,77
T0000003991	GGB8A03	17/04/2026	6599-2	234,77
T0000003992	CRW0246	17/04/2026	7633-2	234,77
T0000003993	FVX0E96	17/04/2026	7633-2	234,77
T0000003994	DDQ2J64	23/04/2026	5541-4	156,18
T0000003995	EZK3E08	23/04/2026	5541-4	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 50 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003996	FMM2074	23/04/2026	5541-4	156,18
T0000003997	FWY7E54	23/04/2026	7366-2	104,12
T0000003998	CWW7A7	23/04/2026	5878-0	104,12
T0000003999	CWW7A7	23/04/2026	5800-0	156,18
T0000004000	QUJ4G73	24/04/2026	7633-2	234,77
T0000004612	GIX0F15	16/04/2026	7366-2	104,12
T0000004616	ERH3F99	16/04/2026	7633-2	234,77
T0000004617	RYP1E56	18/04/2026	5010-0	704,32
T0000004618	RYP1E56	18/04/2026	5118-0	704,32
T0000004622	FIE4F82	18/04/2026	7340-0	104,12
T0000004623	FIE4F82	18/04/2026	6637-2	156,18
T0000004624	GIQ8J77	18/04/2026	5452-1	156,18
T0000004625	FKW7917	20/04/2026	5991-0	234,77
T0000004626	FTI7A27	20/04/2026	5622-2	70,70
T0000004628	FRB4687	20/04/2026	7633-1	234,77
T0000004629	GHU8I30	20/04/2026	7030-1	234,77
T0000004630	BMB8A43	20/04/2026	5568-0	156,18
T0000004631	QAH3D78	20/04/2026	5622-2	70,70
T0000004632	DAT3B18	20/04/2026	6602-0	234,77
T0000004635	EOQ8268	25/04/2026	5215-2	234,77
T0000004636	GII1926	25/04/2026	5401-0	156,18
T0000004637	QXD0A81	26/04/2026	6050-1	234,77
T0000004638	DPP2F17	26/04/2026	6050-1	234,77
T0000004750	GBY6I35	24/05/2026	5452-5	117,13
T0000006824	SCL9I97	17/04/2026	7633-1	234,77
T0000006825	OIK7F89	17/04/2026	6637-2	156,18
T0000006826	OIK7F89	17/04/2026	6670-0	156,18
T0000006827	OIK7F89	17/04/2026	6602-0	234,77
T0000006829	BLM3796	17/04/2026	5142-0	234,77
T0000006830	BLM3796	17/04/2026	5045-0	234,77
T0000006831	TJS4G11	17/04/2026	7633-2	234,77
T0000006834	TLW7F19	17/04/2026	7633-2	234,77
T0000006836	FCN0F92	21/04/2026	5525-0	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 51 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006837	MWH0J48	21/04/2026	5525-0	104,12
T0000006838	DDN0I74	21/04/2026	5525-0	104,12
T0000006839	FNS3B56	21/04/2026	5738-0	234,77
T0000006840	FNS3B56	21/04/2026	5185-1	156,18
T0000006841	FNS3B56	21/04/2026	5665-0	104,12
T0000006842	FNS3B56	21/04/2026	6025-0	234,77
T0000006843	GHC2704	21/04/2026	5738-0	234,77
T0000006844	GHC2704	21/04/2026	5185-1	156,18
T0000006845	GHC2704	21/04/2026	6050-2	234,77
T0000006846	GHC2704	21/04/2026	5843-3	156,18
T0000006847	EOU5761	21/04/2026	6653-2	156,18
T0000006848	EHH1H30	21/04/2026	6653-2	156,18
T0000006849	BEK6E17	21/04/2026	7684-2	104,12
T0000006850	BEK6E17	21/04/2026	6653-2	156,18
T0000006851	SUU4H00	21/04/2026	6653-2	156,18
T0000006852	SUU4H00	21/04/2026	7684-2	104,12
T0000006855	PVH9G21	23/04/2026	7633-2	234,77
T0000006856	TBX4J26	23/04/2026	5967-0	1.173,88
T0000006857	NRR4F69	23/04/2026	5452-1	156,18
T0000006859	CCM8J59	25/04/2026	5819-6	704,32
T0000006860	CCM8J59	25/04/2026	6599-2	234,77
T0000006862	JYA1753	25/04/2026	5452-5	156,18
T0000006863	FGV5H68	25/04/2026	7633-2	234,77
T0000006864	FGV5H68	25/04/2026	7684-2	104,12
T0000006865	EOQ8725	25/04/2026	6653-2	156,18
T0000006866	GDB7C33	25/04/2026	6653-2	156,18
T0000006867	GDB7C33	25/04/2026	7684-2	104,12
T0000006868	SWC2C53	25/04/2026	5592-0	104,12
T0000006869	GEE4I03	25/04/2026	6653-2	156,18
T0000006870	GEE4I03	25/04/2026	7684-2	104,12
T0000006871	EOQ8268	25/04/2026	5215-1	234,77
T0000006872	EOQ8268	25/04/2026	7684-2	104,12
T0000006873	EOQ8268	25/04/2026	5835-0	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 52 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006876	EOX2C02	25/04/2026	5541-4	156,18
T0000006877	FCH8068	25/04/2026	5541-4	156,18
T0000006880	EWB4I50	25/04/2026	7684-2	104,12
T0000006881	EWB4I50	25/04/2026	7340-0	104,12
T0000006882	EWB4I50	25/04/2026	6670-0	156,18
T0000006883	EWB4I50	25/04/2026	5010-0	704,32
T0000006884	EWB4I50	25/04/2026	5118-0	704,32
T0000006886	GCE1194	25/04/2026	6645-0	156,18
T0000006890	FVP0131	25/04/2026	5568-0	156,18
T0000006891	FQV0D91	25/04/2026	5380-0	104,12
T0000006893	EIB4B81	25/04/2026	5380-0	104,12
T0000006894	FIY8291	25/04/2026	5380-0	104,12
T0000006896	EVC9C11	25/04/2026	5452-6	156,18
T0000006897	FHR7A93	26/04/2026	5193-0	234,77
T0000006898	GAX6026	26/04/2026	5452-2	156,18
T0000006899	CUG2F69	26/04/2026	5452-2	156,18
T0000006901	RNT2A46	26/04/2026	5452-6	156,18
T0000006924	EYW5258	19/05/2026	5568-0	117,13
T0000006974	FGK0071	09/06/2026	5460-0	104,12
T0000007891	DXJ4B43	17/04/2026	5738-0	234,77
T0000007892	DXJ4B43	17/04/2026	5738-0	234,77
T0000007895	FFL0B20	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000007896	STF3F47	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000007897	DGY7G34	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000007898	BTQ2B93	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000007899	FNH8B49	22/04/2026	7366-2	104,12
T0000007900	GER2I52	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000007901	MUA2701	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000007902	PIS1024	22/04/2026	7625-2	234,77
T0000007903	CFZ3I84	22/04/2026	7366-2	104,12
T0000007907	FGL4B30	23/04/2026	6050-1	234,77
T0000007908	FGL4B30	23/04/2026	6653-1	156,18
T0000007909	FGL4B30	23/04/2026	7340-0	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 53 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007910	DEP4C36	23/04/2026	5967-0	1.173,88
T0000007911	DEP4C36	23/04/2026	5274-2	2.347,76
T0000007912	DAI6533	23/04/2026	6670-0	156,18
T0000007913	BIS0H03	23/04/2026	6670-0	156,18
T0000007914	FZX9C73	23/04/2026	5045-0	234,77
T0000007915	EPI8F57	24/04/2026	7633-2	234,77
T0000007916	FIF3150	24/04/2026	5991-0	234,77
T0000008589	DLS4254	16/04/2026	6599-2	234,77
T0000008590	FCA6G68	18/04/2026	5460-0	104,12
T0000008591	EXS3113	18/04/2026	5452-7	156,18
T0000008594	DPT9176	18/04/2026	5452-7	156,18
T0000008595	EHF4J74	18/04/2026	5452-7	156,18
T0000008598	DQP5F96	19/04/2026	5045-0	234,77
T0000008599	CDS3A79	19/04/2026	6599-2	234,77
T0000008600	FUY2860	19/04/2026	5452-1	156,18
T0000008601	AGX3B62	19/04/2026	5452-1	156,18
T0000008602	DDX2J34	19/04/2026	7340-0	104,12
T0000008603	DDX2J34	19/04/2026	7056-1	234,77
T0000008604	BLQ5H50	21/04/2026	5452-1	156,18
T0000008605	KCS6385	21/04/2026	5045-0	234,77
T0000008606	KCS6385	21/04/2026	6769-0	104,12
T0000008607	CMD4260	21/04/2026	6599-2	234,77
T0000008608	UFJ1E19	21/04/2026	5010-0	704,32
T0000008609	UFJ1E19	21/04/2026	5118-0	704,32
T0000008610	HRM8C29	21/04/2026	7633-2	234,77
T0000008611	FDV5F33	21/04/2026	5495-0	156,18
T0000008671	GEN9G75	22/05/2026	5568-0	117,13
T0000012400	EWU7J44	09/05/2026	7684-2	104,12
T0000012401	EWU7J44	09/05/2026	7714-2	104,12
T0000012450	DCS5I60	25/05/2026	6653-2	117,13
T0000013312	EPI8556	20/04/2026	7633-2	234,77
T0000013313	GIG7043	20/04/2026	7633-2	234,77
T0000013314	UEJ5J42	20/04/2026	5452-6	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 54 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000013315	EOD1F75	20/04/2026	5568-0	156,18
T0000013316	GKA6B93	20/04/2026	5568-0	156,18
T0000013317	FEW2734	22/04/2026	6050-1	234,77
T0000013318	GAA1E66	22/04/2026	5738-0	234,77
T0000013322	EZU6I55	22/04/2026	7684-2	104,12
T0000013323	EZU6I55	22/04/2026	6050-2	234,77
T0000013324	EZU6I55	22/04/2026	5843-3	156,18
T0000013325	EZU6I55	22/04/2026	6653-2	156,18
T0000013326	EZU6I55	22/04/2026	5215-2	234,77
T0000013327	GBA3I08	22/04/2026	6653-2	156,18
T0000013329	DEI9363	22/04/2026	7684-2	104,12
T0000013330	QUI9C55	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000013331	CUK7F98	24/04/2026	7633-2	234,77
T0000013332	BUQ7554	24/04/2026	7633-2	234,77
T0000013333	KML9C13	24/04/2026	5185-1	156,18
T0000013335	FED1D54	24/04/2026	5843-3	156,18
T0000013336	FED1D54	24/04/2026	6653-2	156,18
T0000013337	FED1D54	24/04/2026	7684-2	104,12
T0000013338	FGU4E60	24/04/2026	6653-2	156,18
T0000013339	FGU4E60	24/04/2026	7684-2	104,12
T0000013340	DPI2H34	24/04/2026	6653-2	156,18
T0000013341	DPI2H34	24/04/2026	7684-2	104,12
T0000013342	DLZ5H57	26/04/2026	6653-2	156,18
T0000013343	DLZ5H57	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013344	GHX0H12	26/04/2026	5215-2	234,77
T0000013345	GHX0H12	26/04/2026	6602-0	234,77
T0000013346	GHX0H12	26/04/2026	7340-0	104,12
T0000013347	GHX0H12	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013348	GHX0H12	26/04/2026	5843-3	156,18
T0000013349	CUD1171	26/04/2026	6653-2	156,18
T0000013350	CUD1171	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013351	CUD1171	26/04/2026	6769-0	104,12
T0000013352	DQB7C28	26/04/2026	6530-0	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 55 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000013353	DQB7C28	26/04/2026	5185-1	156,18
T0000013354	EWB4F19	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013355	EWB4F19	26/04/2026	6653-2	156,18
T0000013356	DLQ2J50	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013357	UFU0H10	26/04/2026	5592-0	104,12
T0000013358	CUH0E08	26/04/2026	6050-2	234,77
T0000013359	CUH0E08	26/04/2026	6653-2	156,18
T0000013360	CUH0E08	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013361	UEP2C89	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013362	UEP2C89	26/04/2026	5738-0	234,77
T0000013363	UEP2C89	26/04/2026	6025-0	234,77
T0000013364	UEP2C89	26/04/2026	5835-0	156,18
T0000013365	UEP2C89	26/04/2026	5843-3	156,18
T0000013366	CUD1171	26/04/2026	6050-2	234,77
T0000013367	GBO2E30	26/04/2026	5738-0	234,77
T0000013368	GBO2E30	26/04/2026	6653-2	156,18
T0000013369	GBO2E30	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013373	UGC5C49	26/04/2026	7684-2	104,12
T0000013374	UGC5C49	26/04/2026	7340-0	104,12
T0000013376	UGC5C49	26/04/2026	5010-0	704,32
T0000013377	UGC5C49	26/04/2026	5118-0	704,32
T0000013493	EWV6981	28/05/2026	6653-2	117,13
T0000013555	SWA9J69	03/06/2026	7714-2	104,12
T0000013556	SWA9J69	03/06/2026	7340-0	78,09
T0000014001	QUJ4G73	24/04/2026	6599-2	234,77
T0000014002	EHF9A00	24/04/2026	7633-2	234,77
T0000014003	EHF9A00	24/04/2026	6599-2	234,77
T0000014004	SYL7G42	24/04/2026	7633-2	234,77
T0000014005	FUS8E73	24/04/2026	5207-0	70,70
T0000014006	EFW7C98	25/04/2026	7633-2	234,77
T0000014007	FZP0A78	25/04/2026	6653-1	156,18
T0000014008	FZP0A78	25/04/2026	6637-1	156,18
T0000014009	FZP0A78	25/04/2026	7684-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 56 de 69

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 16/06/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel. Móvel:

Folha: 0009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000014010	FZP0A78	25/04/2026	6637-2	156,18
Z0000600849	EJX0D72	20/04/2026	5541-2	156,18
26N43004265	GFO8F13	09/06/2026	5002-0	234,27

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.228 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 10.228 - DE 16 DE JUNHO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.091.0031.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$	45.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	45.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	45.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	45.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de

planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.229 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 10.229 - DE 16 DE JUNHO DE 2026

(Dispõe sobre transferência de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10º, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.782.0030.2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	135.000,00
FR: Fundo Especial	
Total.R\$	135.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da transferência das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

02 – PODER EXECUTIVO	
02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.782.0030.2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	135.000,00
FR: Fundo Especial	
Total.R\$	135.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.230 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 10.230 – DE 16 DE JUNHO DE 2026

(Outorga permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título gratuito e com encargos, à empresa **RESERVA 42 LTDA.**, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 48.795.304/0001-19, o uso, em caráter precário e **por prazo determinado de 10 (dez) anos**, a contar da assinatura do termo próprio, de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

§1º Os imóveis referidos no caput possuem área total de 8.943,57 m² (oito mil, novecentos e quarenta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), localizado:

I - Cadastro nº 2428800, Matrícula nº 72.343, com área de 5.246,75 m² (cinco mil, duzentos e quarenta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados), situado na Rua Pernambuco, nº 155, Distrito Empresarial II – Francisco Leão;

II - Cadastro nº 2428801, Matrícula nº 72.344, com área de 3.696,82 m² (três mil, seiscentos e noventa e seis metros e oitenta

e dois decímetros quadrados), situado na Avenida João Pim, nº 90, lote 6, quadra 2, Distrito Empresarial II;

§2º - A permissão de uso de que trata o caput destina-se à instalação industrial da permissionária para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 4.496/2016.

§3º A empresa permissionária deverá, além de cumprir os encargos previstos no Termo de Permissão e na Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016, protocolar o projeto de construção no prazo de até 60 (sessenta) dias, devendo iniciar as obras no prazo de até 60 (sessenta) dias após a respectiva aprovação e concluir a mesma em 18 meses da data da doação.

§4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a reversão imediata do imóvel ao patrimônio público municipal, sem direito a ressarcimento de qualquer natureza, independentemente de notificação prévia.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada sem ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.481/2025, cabendo à permissionária executar, integralmente às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias necessárias, as quais se incorporarão ao imóvel sem direito a pagamento ou indenização.

Parágrafo único. A presente permissão subordina-se, ainda, às exigências previstas na Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016, e suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão integralmente por conta da permissionária.

Parágrafo único. A permissionária responderá, também, pelo pagamento do IPTU durante toda a vigência da permissão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.231 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 10.231 – DE 16 DE JUNHO DE 2026

(Dispõe sobre o Regimento Interno do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher” e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos da Lei nº 4.218, de 24 de junho



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

de 2014, o Regimento Interno do “Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”, nos termos do Anexo Único que integra o presente Decreto, conforme Memorando nº 3212/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE BÁSICA DO CONSELHO

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Lei nº 4.218/2014.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, órgão colegiado, com a composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, tem com o objetivo de promover políticas que visem coibir, reduzir e eliminar a discriminação ou violência contra a mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 3º São competências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

I- formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher; e a promoção de seus direitos; (Redação dada pela Lei nº 5307/2022);

II- estimular, apoiar e desenvolver estudo e o debate das condições da mulher referidas no artigo 1º desta Lei;

III- receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

IV- manter canais permanentes de relação com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;

V- emitir opiniões referentes à elaboração e execução de programas de Governo, nas questões que atingem a mulher, com vistas a defesa de suas necessidades e de seus direitos;

VI- propor ao Poder Público a criação de serviços de atendimento específico para mulheres em situação de risco de violência;

VII- acompanhar e fiscalizar o funcionamento de abrigos de mulheres;

VIII- sugerir ao Poder Executivo e à Câmara Municipal a elaboração

de Projetos de Leis que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher;

IX- fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais, que atendam aos interesses das mulheres;

X- estabelecer intercâmbios com entidades afins.

XI- desenvolver ação integrada e articulada em conjunto com as Secretarias e demais órgãos públicos, para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero;

XII- prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher;

XIII- estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;

XIV- estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e central da mulher.

XV- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados da mulher;

XVI- sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra mulheres;

XVII- sugerir a adoção de providência legislativa que vise eliminar a discriminação de sexo, encaminhando-a ao Poder Público competente;

XVIII- promover intercâmbios e firmar convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com objetivo de incrementar o Programa do Conselho;

XIX- manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando as suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;

XX- receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes.

XXI- estimular e propor a realização de campanhas para combater qualquer tipo de violência contra a mulher.

Parágrafo único. A estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da mulher compor-se-á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por decreto, sendo que as competências de cada órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser aprovado por ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º Integrará a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, mulheres, membros titulares e suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, na seguinte forma.

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

um titular e um suplente;

b) 02 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sendo um titular e um suplente;

c) 02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente;

d) 02 representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e/ou Gestão, sendo um titular e um suplente;

e) 02 representantes da Secretaria Municipal de Cultura, sendo um titular e um suplente;

f) 02 representantes do PAT, sendo um titular e um suplente;

g) 02 representantes da Delegacia de Defesa da Mulher, sendo um titular e um suplente;

h) 02 representantes da Polícia Militar, sendo um titular e um suplente;

i) 02 representantes do Poder Judiciário, sendo um titular e um suplente.

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) 02 representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo um titular e um suplente;

b) 02 representantes dos Sindicatos com sede no Município de Fernandópolis, sendo um titular e um suplente;

c) 02 representantes de Movimentos de bairros, sendo um titular e um suplente;

d) 02 representantes do Movimento Negro, sendo um titular e um suplente;

e) 04 representantes da Sociedade, de reconhecida atuação política, científica e cultural, residentes no Município, com destacada atuação e engajamento em projetos referentes aos direitos das mulheres;

f) 02 representantes da Universidade Brasil no Município de Fernandópolis, sendo um titular e um suplente;

g) 02 representantes da Fundação Educacional de Fernandópolis, sendo um titular e um suplente;

h) 02 representantes da Organização da Sociedade Civil que tenham como participantes mulheres, sendo um titular e um suplente.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será paritário, constituído por membros e seus respectivos suplentes, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Parágrafo único. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, mas consideradas de serviço público relevante.

Art. 6º A nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, observadas as indicações do Conselho, será realizada por votação dos membros do Conselho, na primeira reunião para início dos serviços.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º Da Presidência e Administração:

O CMDM será dirigido por uma equipe composta por:

- I- Presidente
- II- Vice Presidente
- III- 1ª e 2ª Secretária
- IV- Secretária Executiva
- V- Assessora de Imprensa

VI- Comissões Temáticas Permanentes

Parágrafo único. A presidência será exercida por uma das conselheiras, paritariamente, eleita através de voto aberto das Conselheiras Titulares, tendo mandato com duração de 2 (dois) ano, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres terá a seguinte organização:

- I- Plenário
- II- Presidência
- III- Dos Conselheiros
- IV- Do Apoio Administrativo
- V- Das Comissões

Seção I – Do Plenário

Art. 9º O Plenário do CMDM, é o fórum de deliberação máxima, plena e conclusiva, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, realizadas de acordo com as normas deste Regimento Interno e que exercerá as competências atribuídas ao próprio Conselho.

Seção II – Da Presidência

Art. 10 O CMDM será presidido por conselheira eleita em reunião ordinária entre seus pares.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Presidente, o CMDM será presidido pela Vice Presidente e em caso de impedimento da mesma, sequencialmente pela 1ª Secretária, 2ª Secretária ou conselheira eleita entre seus pares.

Art. 11 São atribuições da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres:

- I- representar o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
- II- presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- III- instalar as Comissões e Grupos de Trabalho;
- IV- promover e praticar todos os atos de gestão administrativa, necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, de suas Comissões e Grupos de Trabalho;
- V- dirigir, orientar e supervisionar os trabalhos do conselho;
- VI- respeitar e fazer cumprir as decisões aprovadas pelo Plenário do CMDM;

VII- submeter ao Plenário, relatório das atividades do Conselho do ano anterior, no primeiro quadrimestre de cada ano;

VIII- encaminhar as Resoluções do Plenário do CMDM para sua homologação pela autoridade competente;

IX- requerer a publicação oficial das decisões e outras comunicações que se fizerem necessárias;

X- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

XI- providenciar, através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos materiais e logísticos indispensáveis para o desenvolvimento das atividades do Conselho, conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Seção III – Das Conselheiras

Art. 12 São atribuições das Conselheiras:

I- zelar pelo pleno e total desenvolvimento das ações do Conselho;

II- estudar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento téc-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

nico e administrativo;

III- apreciar as matérias submetidas ao Conselho para votação;

IV- apresentar proposições sobre assuntos de interesse da mulher no Município;

V- requerer votação de matéria em regime de urgência, previamente fundamentada;

VI- desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas atribuições e do funcionamento do Conselho;

VII- representar o Conselho perante as instâncias e fóruns da sociedade e do governo quando for designado pelo Plenário.

Parágrafo único. As Conselheiras suplentes possuem as mesmas atribuições que os titulares, salvo para aquelas que sejam exclusivas do Conselheiro titular, expressamente determinadas por este Regimento Interno ou pelo Plenário.

Art. 13 O exercício da função da Conselheira é de relevância pública e não remunerada e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para a Conselheira, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho, assim como o custeio de eventuais despesas decorrentes de alguma atividade oficial, com recursos do orçamento do Conselho.

Art. 14 É vedado à Conselheira:

I- a utilização do cargo para obter benefícios próprios;

II- promover qualquer tipo de atividade ou manifestação político-partidária nas reuniões;

III- apresentar-se em qualquer lugar com conduta inadequada e/ou inconveniente que venha a ferir o decoro, sua responsabilidade de Conselheiro e o nome do CMDM

IV- faltar injustificadamente às reuniões do Conselho, quando se tratar de Conselheiro titular ou quando o suplente assumir formalmente a representação do segmento respectivo;

V- ausentar-se da reunião, sem motivo justificado, prejudicando o quórum respectivo;

VI- situações de força maior, que exijam a ausência definitiva da Conselheira, deverão ser comunicadas à Presidência;

VII- agredir verbal e/ou fisicamente outros membros do Conselho durante as reuniões.

Seção IV – Do Apoio Administrativo

Art. 15 O CMDM, terá apoio administrativo, contando com pessoal cedido pela Secretaria de Municipal de Assistente Social e Cidadania, tendo por finalidade o apoio técnico-administrativo ao Conselho, suas Comissões e Grupos de Trabalho, proporcionando as condições para o cumprimento das disposições contidas neste Regimento Interno.

Art. 16 São atribuições da equipe de apoio administrativo:

I- preparar as reuniões do Conselho, incluindo sua convocação formal, remessa de material e outras providências, nos prazos estabelecidos neste Regimento Interno;

II- acompanhar as reuniões, assistir ao presidente e anotar os pontos mais relevantes visando à assessoras a redação final da ata;

III- elaborar convites e contatar possíveis convidados;

IV- acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho;

V- manter permanentemente atualizado o cadastro dos Conselheiros titulares e suplentes, visando manter uma comunicação ágil

e segura;

VI- recolher e fornecer aos conselheiros informações, análises e legislação sobre a área de interesse do conselho, produzidas por órgãos oficiais e outros da sociedade;

VII- manter contato regularmente com os Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos das Mulheres, buscando informações.

VIII- despachar com a Presidência os processos e expedientes de rotina; e

IX- garantir a ordem e segurança do Arquivo Geral do Conselho.

Seção V – Das Comissões

Art. 17 Ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM é facultado, sempre que necessário, a criação de Comissões Permanentes e Transitórias, compostas obrigatoriamente por Conselheiras respeitando-se sempre a paridade entre os segmentos.

§1º Inicialmente, ficam criadas como Comissões Permanentes: de Assessoria de Imprensa, de Comunicação e de Encaminhamento de Denúncias, compostas por 01 (uma) conselheiras para assessorar às divulgações, e 03 (três) para recebimento de denúncias.

§2º Comissões Transitórias poderão ser criadas e instaladas por deliberação do Plenário, nos termos deste Regimento Interno.

§3º Deve ser formada uma comissão transitória, para revisão do regimento interno do CMDM compostas obrigatoriamente por Conselheiras respeitando-se sempre a paridade entre os segmentos.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Seção I – Das Reuniões

Art. 18 O CMDM reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mínima mensal e, extraordinariamente por convocação da Presidência, ou das Conselheiras.

Parágrafo único. A convocação de reuniões por parte das Conselheiras deverá ser feita por no mínimo, 1/3 (um terço) do total (ou o número inteiro imediatamente superior, se o cálculo resultar em valor inexato) de membros dos Conselheiros titulares ou, suplentes que à época se encontrem regimentalmente, substituindo o titular.

Art. 19 A convocação para reunião ordinária será feita com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência e para reunião extraordinária com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, contendo os assuntos da pauta, data, hora e local da reunião, assim como material e qualquer documentação a ser discutida e/ou votada na reunião.

Art. 20 A convocação, será realizada de maneira formal a todos os membros do Conselho (titulares e suplentes), através de todos os meios passíveis de comprovação de recebimento.

Parágrafo único. A comunicação via telefone, fax, e-mail ou outro meio eletrônico dispensa a convocação oficial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 21 A pauta da reunião deverá ser estruturada pelos seguintes componentes, que nortearão o seu desenvolvimento:

I- aprovação da Ata da reunião anterior;

II- expediente;

III- ordem do dia;

IV- encerramento.

§1º poderão ser incluídos no início da reunião, assuntos emergenciais na pauta, desde que devidamente justificado e aprovado pela maioria simples dos membros com direito a voto.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

§2º visando respeitar o horário máximo de duração da reunião, poderá se estabelecer para cada componente da pauta, tempos limites referenciais, considerando a importância e relevância dos assuntos a serem tratados e/ou votados.

Art. 22 O quorum para o início da reunião será de no mínimo 50% dos conselheiros com direito a voto, salvo nos casos em que houver assunto em pauta que requeira aprovação por maioria absoluta ou qualificada.

§1º Não havendo quorum na hora pautada haverá um tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos. Findo o prazo de tolerância a reunião se dará com qualquer quorum.

§2º A duração máxima da reunião será de 02 (duas) horas;

§3º Define-se maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;

§4º Define-se maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade do total de membros do Conselho; e

§5º Define-se maioria qualificada o número equivalente a 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho ou o número inteiro imediatamente superior a 2/3 (dois terços) se o cálculo resultar em valor inexacto.

Art. 23 As reuniões serão secretariadas pela Conselheira, designada pelo Plenário, a mesma que se encarregará de elaborar a ata final.

Art. 24 A presença das conselheiras será registrada em Lista de Presença, que ficará sob a responsabilidade e controle da Secretária.

Art. 25 As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente uma vez ao mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pela Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Subseção I – Da Aprovação da Ata Anterior

Art. 26 A Ata da reunião anterior será lida no início da reunião subsequente e aprovada pelo Plenário.

Art. 27 Antes de sua aprovação, os Conselheiros poderão solicitar às correções que se fizerem necessários.

§1º Aprovada a Ata com as eventuais correções, sua redação final deverá ser assinada pelo Presidente e Coordenador Conselheiro e será devidamente arquivada.

§2º Os Conselheiros titulares e suplentes terão livre acesso ao Arquivo Geral do Conselho, podendo inclusive, sem qualquer ônus, solicitar cópia das atas aprovadas.

§3º A divulgação de ata não aprovada pelo Conselho por qualquer pessoa, acarretará sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 28 Em conformidade com a Lei, qualquer cidadão terá livre acesso às atas já aprovadas das reuniões do CMDM, desde que o pleito seja formalmente fundamentado, visando evitar desorganização no andamento das atividades administrativas.

Art. 29 Os pedidos de informações e solicitações de documentos, elaborados por qualquer membro do Conselho, somente serão encaminhados após aprovação da solicitação nas reuniões mensais, desde que devidamente justificada sua pertinência e finalidade.

Art. 30 O acesso aos documentos do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e informações de interesse particular ou coletivo, deverão ser solicitados por termo e com ônus do interessado, e serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, nos

termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município de Jacaréí, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo nesses casos ser decretado o sigilo.

Art. 31 É facultado aos Conselheiros, solicitar, nos termos da lei, informações de documentos a qualquer entidade ou unidade pública e privada, desde que devidamente justificado, visando o exercício de sua função, prescindindo para tanto de autorização do Plenário.

Art. 32 As reuniões do Conselho são públicas e deverão ser divulgadas o mais amplamente possível.

Art. 33 Qualquer pessoa tem o direito de participar das reuniões, sem direito a voto, podendo, porém, manifestar-se através de requerimento de voz, solicitado por Conselheiro Titular, presente na reunião, que deverá apresentar a questão que pretende tratar.

§1º Tem direito a voz todos os conselheiros presentes.

§2º Tem direito a voto somente o conselheiro titular ou o suplente na ausência do titular.

§3º Os demais presentes serão considerados ouvintes, sem direito a voz ou voto, podendo somente se manifestar de acordo com Artigo 33 deste regimento

Art. 34 As questões apresentadas serão levadas ao conhecimento do plenário, que deliberará sobre a pertinência da discussão na mesma reunião, ou por voto, decidir se a questão será tratada em reunião futura.

Parágrafo único. Aprovado pelo Plenário, o requerente terá um tempo máximo de 10 (dez) minutos para expor a questão, na fase de expediente da reunião.

Subseção II – Do Expediente

Art. 35 O Expediente é o momento da pauta destinado a comunicações da Presidência, apresentação de informes, pedidos de licença e apresentação de justificativas de faltas e/ou impedimentos dos Conselheiros, pedidos de inclusão de assuntos emergenciais, pedidos de inclusão de matéria na ordem do dia da próxima reunião ordinária e requerimento de manifestação de participantes que não sejam Conselheiros.

§1º A apresentação de informes e comunicações não comporta discussão nem votação.

§2º O Conselheiro que desejar apresentar um informe e/ou pedir inclusão de assunto na pauta do dia, em caráter emergencial, deverá comunicá-lo ao Presidente, antes do início da reunião, dispondo de um tempo máximo de 10 (dez) minutos para a sustentação.

§3º Não se tratará no Expediente, matéria constante da ordem do dia.

Subseção III – Da Ordem do Dia

Art. 36 A ordem do dia é a fase da reunião destinada à apresentação, debate e deliberação dos assuntos da pauta.

§1º Será fixado tempo para exposição do assunto pela conselheira que estiver presidindo a reunião.

§2º Para cada assunto haverá inscrição para que Conselheiros se manifestem sobre o mesmo, inclusive fazendo propostas para votação, sendo fixado o tempo para cada um, podendo a reinscrição ser permitida se o tempo total destinado ao assunto assim o permitir.

§3º Caso a discussão do assunto não seja concluída no tempo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

preestabelecido, será automaticamente incluído na pauta da próxima reunião, tendo preferência sobre outros assuntos, salvo se o Plenário por maioria, entender que o assunto se reveste de relevância e/ou urgência que não permita o seu adiamento, devendo neste caso, assim constar na Ata, dando-se continuidade ao debate;

§4º O(s) assunto(s) cuja apreciação e deliberação restarem prejudicados em função do tempo, será(ão) automaticamente incluído(s), com preferência, na pauta da próxima reunião ordinária ou de uma reunião extraordinária se assim for deliberado pelo Plenário;

§5º qualquer Conselheiro poderá solicitar, na forma de questão previa, a retirada do assunto em pauta, fundamentando o seu pedido, e submetendo-o à aprovação do Plenário, que decidirá por maioria sobre o requerimento.

§6º É facultado aos Conselheiros com direito a voto, pedido de vista do assunto em pauta, devidamente fundamentado, suspendendo-se sua discussão, que continuará na próxima reunião ordinária, devendo o peticionário, pessoalmente apresentar à Presidência, seu parecer por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, cuja cópia será encaminhada aos Conselheiros junto com a pauta da próxima reunião.

§7º Em função da relevância e/ou urgência do assunto poderá o Plenário, por maioria decidir pelo indeferimento do pedido de vista.

§8º Havendo mais de um pedido de vista, o prazo de apresentação dos pareceres será o mesmo previsto no §6º deste artigo, devendo o apoio administrativo fornecer o material necessário a todos os Conselheiros.

Art. 37 Considera-se questão de ordem, toda dúvida sobre interpretação, aplicação ou inobservância de normas legais ou dispositivas do Regimento Interno, que será apresentada no tempo máximo de 03 (três) minutos, cabendo ao Plenário decidir sobre a resolução da questão.

Art. 38 Considera-se questão previa, toda manifestação de Conselheiro quanto ao processo de andamento da reunião e da discussão do assunto em pauta, que será apresentada antes da votação, no tempo máximo de 03 (três) minutos, cabendo ao Plenário decidir sobre a resolução da questão.

Art. 39 Encerrada a discussão, proceder-se-á a votação de propostas relativas ao assunto em pauta, podendo, se a situação exigir, abrir apenas uma rodada de intervenções de 03 (três) minutos improrrogáveis cada uma, para manifestações favoráveis e contrárias às propostas.

§1º A votação será nominal ou simbólica por meio de levantamento do braço, entre os Conselheiros com direito a voto, salvo manifestação contrária do Plenário, sendo a contagem feita na forma de votos a favor, contra e abstenções. Havendo dúvidas, proceder-se-á a recontagem dos votos.

§2º O Conselheiro, tem direito a declaração de voto vencido, que o fará por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias para ser incluído na redação final da Ata.

§3º Não serão aceitos votos por procuração.

§4º Terminada a contagem será proclamada, pelo Presidente a proposta ganhadora.

Art. 40 O presidente do Conselho, quando necessário, terá direito a voto de desempate.

Art. 41 O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos, por escrito, numerados e datados, para fins de divulgação e arquivo.

§1º Salvo disposição expressa deste Regimento Interno, as deliberações do Conselho serão feitas por maioria simples.

§2º As Resoluções do Conselho só podem ser revogadas pelo Plenário.

Art. 42 As decisões do Conselho poderão ser questionadas por qualquer cidadão, através de apresentação de recursos, referendados por um terço dos conselheiros, incluindo o pedido de rediscussão do assunto através de convocação de reuniões extraordinárias.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DE EXCLUSÃO DO CONSELHEIRO

Art. 43 A membro do Conselho poderá ser excluída por deliberação da maioria absoluta, por comportamento junto ao CMDM, incompatível com os objetivos do Colegiado.

Parágrafo único. Considerar-se-á comportamento incompatível, todo ação ou omissão que atente contra os princípios da legalidade e moralidade administrativa, especialmente a prática de atos vedados expressamente por este Regimento Interno.

Art. 44 A ausência da Conselheira titular, por três reuniões ordinárias, consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa aceita pela maioria absoluta dos membros do CMDM, no prazo estabelecido neste Regimento, ensejará processo de exclusão, que será deflagrado através de denúncia feita pelo Presidente do Conselho ou por qualquer outro Conselheiro.

§1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao Conselheiro suplente que assumia formalmente as funções do titular ou que deva comparecer à reunião para cumprir com alguma função e/ou responsabilidade assumida mesmo na condição de suplente.

§2º Nenhum Conselheiro titular ou suplente, será excluído sem o devido processo e sem ser-lhe garantido o direito do contraditório e ampla defesa.

Art. 45 O Processo de Exclusão observará as seguintes regras:

I- a denúncia deverá ser comunicada ao Plenário do Conselho, o qual, de pronto, apreciará o seu acatamento ou não através de decisão por maioria simples;

II- em sendo acatada a denúncia, a mesma será reduzida a termo, designando-se imediatamente, pelo Plenário, uma Comissão Processante composta por 04 (quatro) membros titulares do CMDM, designados em reunião plenária, sendo 02 (dois) pertencentes ao segmento dos Sociedade Civil e 02 (dois) Poder Público, com um presidente eleito entre seus membros com direito a voz e apenas a voto de desempate;

III- a Comissão Processante terá as seguintes atribuições:

- a) dar ciência formal ao denunciado do teor da denúncia;
- b) receber a defesa e documentos;
- c) ouvir as partes e testemunhas;
- d) elaborar o relatório final com parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) por so-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

licitação do presidente da Comissão feita ao presidente do CMDM;
e) apresentar e submeter relatório e parecer à apreciação do Plenário.

IV- o denunciado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da denúncia, para apresentar defesa e documentos e indicar testemunhas, as quais deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação;

V- recebida a defesa, a comissão deverá marcar audiência para a oitava das partes e das testemunhas, no prazo máximo de 01 (uma) semana;

VI- o denunciado terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar as suas alegações finais;

VII- apresentadas as alegações finais, a comissão deverá elaborar o seu relatório final e encaminhá-lo, na reunião seguinte, ao Plenário do Conselho, o qual deliberará por maioria absoluta na forma de Resolução, dando-se ciência da decisão ao denunciado.

Parágrafo único. A exclusão definitiva de um Conselheiro será por votação direta, exigindo para tanto maioria qualificada.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM respeitará, no que couber os objetivos e diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 47 Este Regimento poderá ser alterado por deliberação da maioria qualificada dos seus membros, em reunião Plenária convocada especialmente para essa finalidade.

Parágrafo único. A deliberação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser na forma de Resolução.

Art. 48 Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do CMDM.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

- **ANA PAULA DE ALMEIDA** -

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

- **PATRÍCIA MARIA CAVARIANI** -

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

- **ELOISA DA SILVA COSTA** -

Vice-Presidente

- **VANESSA MAIRA BERTANI BUOSI** -

1ª Secretária

- **IZABEL OLIVEIRA DE FANTINI** -

2ª Secretária

- **CAMILA IGNÁCIO R. DOS SANTOS** -

Secretária Executiva

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: RESERVA 42 LTDA.

CNPJ nº 48.795.304/0001-19

OBJETO: A PERMITENTE dá em Permissão de Uso à PERMISSIONÁRIA, uma área total de 8.943,57 m² (oito mil, novecentos e quarenta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), localizados: I - Cadastro nº 2428800, Matrícula nº 72.343, com área de 5.246,75 m² (cinco mil, duzentos e quarenta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados), situado na Rua Pernambuco, nº 155, Distrito Empresarial II – Francisco Leão; II - Cadastro nº 2428801, Matrícula nº 72.344, com área de 3.696,82 m² (três mil, seiscentos e noventa e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), situado na Avenida João Pim, nº 90, lote 6, quadra 2, Distrito Empresarial II; destinado a instalação industrial da permissionária para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 4.496/2016 e projeto aprovado pelo PRODESF.

BASE LEGAL: Artigos 66, inciso VII e 106 da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016 e alterações posteriores, c. c. Decreto Municipal nº 10.230, de 16 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos. O Termo Inicial do prazo para cumprimento dos encargos especificados será deflagrado a partir da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DATA DA ASSINATURA: Data de conclusão das assinaturas sequenciais.

Fernandópolis/SP, 16 de junho de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis, nos termos do item 6.6 do Edital de Chamamento Público nº 07/2026, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção referente ao Chamamento Público nº 07/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos municipais da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, visando à realização de ações integrantes do Fernanraí 2026, tradicional festa junina do Município de Fernandópolis. A Comissão de Seleção, constituída nos termos do edital, realizou a análise de mérito cultural das propostas regularmente inscritas, observando os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo IV do Edital, bem



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

como a análise da compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado, conforme previsto nos itens 6.3 e 6.4 do instrumento convocatório. Considerando as propostas recebidas dentro do prazo de inscrição previsto no edital, e considerando que os projetos classificados atenderam aos requisitos e critérios de avaliação estabelecidos, a Comissão deliberou pela aprovação das propostas abaixo relacionadas, observada a ordem de classificação em cada categoria. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024 e do item 6.6 do edital. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail fernandopoliscultura@gmail.com, com cópia para rubenslopesmusic@gmail.com, devendo o proponente aguardar a confirmação de recebimento do envio. Caso seja apresentado recurso, será aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024 e do item 6.6 do edital. Após o encerramento dos prazos recursais e o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção.

PROJETOS CLASSIFICADOS

CATEGORIA ARTES VISUAIS E DECORAÇÃO TEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO
01	Freitas Locação de Brinquedos Ltda. – FL Diversões e Decorações	Arraial de Luz e Cor na Rua Gastronômica do Fernanraia 2026
02	Maria Victoria Zerpa Rodríguez – Solano Antunez Produções	Projeto de Artes Visuais e Decoração Temática do Fernanraia 2026

CATEGORIA AUDIOVISUAL E DIFUSÃO CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO
01	Fabio Torteli de Souza	Projeto de Audiovisual e Difusão Cultural do Fernanraia 2026

Fernandópolis, 17 de junho de 2026.
RUBENS CELSO LOPES FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.661 DE 16 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.661 – DE 16 DE JUNHO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 03/2026, no âmbito do regime próprio de fomento à cultura, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas submetidas ao Chamamento Público nº 03/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural visando à execução do projeto “Criatividade: Artesanato Sustentável”, nos termos da Lei nº 14.903/2024 e do Decreto Municipal nº 10.087/2026 e Processo Administrativo nº 5419/2026.

Art. 2º Ficam designados, em caráter voluntário, para comporem a Comissão de Seleção:

I – Andressa Maria Settemo Cervantes Boer, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

II – Vanessa Gianini de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III – Iraci Pinotti, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção a análise técnica das propostas, a atribuição de pontuação, a emissão de pareceres e o julgamento de mérito cultural, conforme os critérios estabelecidos no edital, observando-se a legislação vigente.

§ 1º Caberá à Comissão a observância rigorosa dos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia e eficiência durante todo o procedimento seletivo.

§ 2º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e sim considerada prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.662 DE 16 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.662 – DE 16 DE JUNHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025 (instaurado pela Portaria nº 23.245, de 16/12/2025), conforme disposto no Memorando nº 10.101/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.663 DE 16 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.663 – DE 16 DE JUNHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Senhor **RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA**, CPF.: 053.XXX.XXX-41, Fiscal de Rendas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**”, fixada em **30% (trinta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, conforme disposto no Memorando nº 9.902/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.652, de 10 de junho de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.664 DE 16 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.664 – DE 16 DE JUNHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 23.539, de 29 de abril de 2026 (publicada na Edição 1.906, p. 08, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 30 de abril de 2026), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025 (instaurado pela Portaria nº 23.250, de 18/12/2025), conforme disposto no Memorando nº 10323/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.468/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº005/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma do Cemitério da Saudade, localizado à Avenida da Saudade, nº 405 – Jardim Progresso, no município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra

O Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021; [1]

CONSIDERANDO a regular tramitação do processo licitatório em epígrafe, cuja sessão pública foi realizada no dia 01º de junho de 2026;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública acostada aos autos, bem como o Relatório Final emitido pelo Agente de Contratação, os quais constataram que todas as empresas participantes foram inabilitadas por descumprimento das exigências fixadas no Edital;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes, tendo decorrido o prazo legal sem manifestação;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório em referência, declarando-o formalmente **FRACASSADO**, em razão da inabilitação de todas as licitantes, nos termos da Ata da Sessão emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Art. 2º – DETERMINAR a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em estrita observância ao princípio da publicidade.

Fernandópolis, 15 de junho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

PROCESSO Nº. 29/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

VALOR: R\$ 145.150,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

ASSINATURA: 10/06/2026.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM CONSUMO PREVISTO PARA 6 (SEIS) MESES, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.” MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

Fernandópolis-SP, 16 de junho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 156/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 156/2025

PROCESSO Nº 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA

ASSINATURA: 16/06/2026

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 156/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/07/2026 a 15/07/2027, conforme item

5.1 da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis-SP, 16 de junho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026

Fica revogada a adjudicação dos itens 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico 10/2026, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, à empresa vencedora OESTE SUL CIRURGICA LTDA, devido a decadência do direito à contratação.

Fernandópolis, 16 de junho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2025, CUJO OBJETO É A “AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHAMENTO, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEI-007.00024733/2024-28”.

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, ADJUDICA o Pregão Eletrônico Nº 65/2025, Processo Licitatório Nº 149/2025, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHAMENTO, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEI-007.00024733/2024-28”, à empresa:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Edição 1.936

Leia-se:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 65/2025, Processo Licitatório Nº 179/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO, REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEI-007.00024733/2024-28**”, à empresa:

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais termos.

Fernandópolis/SP, 16 de junho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 400, DE 12 DE JUNHO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 400, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **ROSA MARQUES NOGUEIRA ALVES**, cadastrada no Instituto sob a matrícula n.º 3732 em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do segurado falecido, Sr. *José Alves*, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício, em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 12 de junho de 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA

Presidente - IPREM